



22/04/2024

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

**ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 7/2024 da reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024, iniciada às 11:00 horas e concluída às 14:00 horas.



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 7/2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – APROVAÇÃO ATA N.º 6 DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023;
- b) Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2024;
- c) Aprovação final da “Carta Municipal de Habitação do Fundão”;
- d) Aprovação final do “Regulamento de Estacionamento do Município do Fundão”;
- e) Aprovação da delimitação de 48 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho do Fundão;
- f) Ratificação do contrato de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Universidade da Beira Interior;
- g) Aprovação da minuta do acordo de transferência de gestão a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Souto da Casa e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Telhado;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Obra de Socorro Familiar – Abrigo de São José;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência das Donas;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo;
- m) Reconhecimento de Interesse Municipal do Projeto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – Quinta do Carangueijo/Quartel dos Bombeiros;
- n) Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Fundão;



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

- o) Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2024 – 4.<sup>a</sup> adenda – Associação de Moradores do Sítio da Gramenesa.

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Adriana Ramos Gil Pires – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- b) Catarina Sofia Brites de Sousa Martins – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres;
- c) Arlete dos Reis Amarelo – construção de habitação unifamiliar e piscina (licenciamento) – Fundão;
- d) Vítor Manuel Lopes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas/Donas;
- e) António Nunes Fernandes – ampliação e alteração de habitação unifamiliar piscina e muros de vedação (legalização) – Donas;
- f) Maria Adriana Martins Santos Pereira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Enxabarda/Castelejo;
- g) Bruno Morao Siqueira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar (licenciamento) – Fundão;
- h) Ana Filipa Teixeira e Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Alcaide;
- i) José Jacinto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar e anexo (legalização) – Mata da Rainha;
- j) Carminda Feiteiro Ventura Caria e Olivia Feiteiro Caria Bento – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e arrumos (legalização) – Quintas da Torre/Vale de Prazeres;
- k) Rosa Maria Mamede Martins do Carmo e Outro – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Mata da Rainha;
- l) SCI des Lilas, Soci t  Civile Immobili re – alteração de apoio de piscina (legalização) – Aldeia Nova do Cabo;
- m) Ant nio Santos Capelo – construção de anexo (legalização) – Silvares;
- n) Ant nio Manuel Gomes Conde – construção de arrumos agr colas (licenciamento) – Castelejo;
- o) Eduardo Henriques Afonso de Carvalho – ampliação de edifica es para habita o bifamiliar (licenciamento) – P ro Viseu;



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

- p) Francisco José Bento e Outro – pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar – Castelejo;
- q) Grupo de Convívio e Amizade das Donas – redução do pagamento de taxas e tarifas/preços – Donas;
- r) Inês Filipa Isaías Faísca – isenção do pagamento de taxas – Castelo Novo;
- s) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU. 207/24;
- t) Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU. 208/24;
- u) Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Capinha;
- v) André Santos – compropriedade – Aldeia de Joanes;
- w) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres;
- x) Liliana Salvado – compropriedade – Bogas de Cima;
- y) Liliana Salvado – compropriedade – Aldeia Nova do cabo;
- z) Jorge Manuel Martins Fernandes – compropriedade – Enxabarda/Castelejo;
- aa) Câmara Municipal do Fundão – ampliação de edificação destinada a Escola EB de Silvares.

### **5 – INFORMAÇÕES:**

- a) Balancete do dia 16 de abril de 2024

### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia 8 de abril de dois mil e vinte e quatro, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, e assinada nos termos da lei, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento de alguns eventos que se realizaram nos últimos dias, no concelho do Fundão.

Começou por referir que, entre os dias 11 e 12 de abril de 2024, decorreu, no Centro de Negócios e Serviços do Fundão, a II Feira do Emprego e Formação do Fundão “WorkForAll”. Esta iniciativa contou com cerca de setenta empresas, e com dezenas de expositores do concelho



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

e da região. Referiu que a taxa de desemprego no concelho do Fundão, nos últimos anos, se tem mantido entre os cinco e os seis por cento, ou seja, particularmente baixa. Contudo, cerca de quarenta por cento dos desempregados tem mais de cinquenta e cinco anos. Por último, afirmou que o evento decorreu muito bem, com uma grande conexão entre as necessidades de contratação e a procura.

Seguidamente, informou que entre os dias 9 e 10 de abril decorreu no Fundão o “The Future is Now Redesign Priorities”, uma iniciativa satélite do “The Festival of the New European Bauhaus”. Trata-se de um programa europeu que teve um dos seus eventos nacionais na cidade do Fundão, numa candidatura conjunta entre a Ordem dos Arquitetos a nível nacional, e a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Foram dois dias de debate, troca de ideias e reflexões sobre os desafios do presente, que se revelaram muito interessantes e relevantes do ponto de vista da reabilitação, construção de espaços públicos, processos de inclusão, sustentabilidade, abordagens estas que se encontram na ordem do dia na Europa, onde alguns dos projetos e programas do Município do Fundão foram entendidos como casos de estudo.

No dia 17 de abril decorreu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma Assembleia do projeto “My Polis nas Escolas” na qual participaram sete turmas do 3.º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Fundão. O Senhor Presidente realçou ter sido uma participação e um modelo bastante interessante do ponto de vista da mobilização dos mais jovens, para que participem mais nas decisões do seu território, descubram pontos fortes na comunidade, encontrem fragilidades, elaborem soluções e, desta forma, exerçam a sua cidadania de forma direta, simples e divertida. Estes jovens foram desafiados a tornarem-se Agentes de Cidadania, criando impacto em parceria com os professores e com o Município do Fundão, transformando o seu território e a sua comunidade escolar com as suas propostas.

Prosseguindo deu conta que tiveram várias reuniões, nestas últimas semanas, uma delas da Confederação de Serviços sobre a participação do grupo do município ligado ao trabalho na área da demografia. Reuniões entre o município e o ITI – Investimento Territorial Integrado do Pinhal Interior, sobre o que são as CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, sobre as questões associadas à sua execução, e reuniões sobre a transição do Programa 2020 para o 2030, e também os regulamentos relativos aos membros da comissão de acompanhamento do 2030, sobre aquilo que é a sua transição.

Nesse seguimento, disse terem sido solicitadas pela autarquia várias reuniões com membros do Governo, nomeadamente com o Senhor Ministro da Presidência, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com o Ministério da Coesão, com o Ministério das Infraestruturas, com o



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Ministério do Ambiente, e com o Ministério da Agricultura. O município solicitou o agendamento destas reuniões com carácter de urgência, tratando-se de dossiers e questões com interesse estratégico para o concelho do Fundão, atualmente em curso

No que diz respeito a eventos futuros, deu conta que no dia 24 de abril, no âmbito das comemorações do centenário do 25 de abril, a partir das 10h30m, se realizará a iniciativa “Todos à Manif” que terá início no Largo do Mercado e culminará na Praça do Município, envolvendo toda a comunidade educativa. O Senhor Presidente quis deixar um convite a todos os que quiserem aderir, no sentido de se manifestarem e exporem as suas causas, vontades, anseios e as suas utopias de forma livre. Será um dia que culminará com um concerto comemorativo - “Anos de Abril”, que antecede a tradicional Arruada, e que contará com a participação das bandas filarmónicas de Pêro Viseu, Aldeia Nova do Cabo e Silvares.

No dia 25 de abril irá decorrer, no Casino Fundanense, a cerimónia solene comemorativa da data, e da parte da tarde decorrerá a inauguração da exposição “Crónica de uma Revolução” de José Viena na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, um espólio do sobrinho dessa personalidade relevantíssima da contra cultura dominante do pré-25 de abril, com conexões muito fortes ao concelho do Fundão onde chegou a fazer um filme.

Nessa mesma tarde terá lugar, na Praça do Município, a Festa da Liberdade com música, gastronomia e microfone aberto, um dia que finalizará com um concerto “Anónimos de Abril” na Moagem Cidade do Engenho e das Artes do Fundão

No que diz respeito a outros programas que decorrerão nos próximos dias até ao 1.º de Maio as freguesias de Souto da Casa, Alcaide, Alpedrinha, Alcongosta, Silvares e Capinha terão eventos associados ao 25 de abril dando o seu contributo, com o apoio do município, no âmbito deste processo participativo.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Cumprimentou todos os presentes e começou por informar que o Município do Fundão foi convidado para apresentar na ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, na secção de ODS–Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o plano de desenvolvimento sustentável da Câmara do Fundão, algo que fizeram na semana passada, e onde puderam afirmar o seu compromisso inequívoco com estes objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente, no que toca aos objetivos globais das Nações Unidas para o planeta, o progresso, mas em particular para as pessoas. Referiu que o município, atualmente, se encontra em fase cruzeiro relativamente à construção do VLR – Relatório Local Voluntário onde se encontram a trabalhar em mais de setecentos projetos, acrescentando que, atualmente, estão a desenvolver o trabalho, internamente, dentro da Câmara, com todas as orgânicas e, nesse sentido, estimam que este trabalho possa estar



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

concluído no próximo mês de julho. Disse, ainda, tratar-se de um processo de construção que nesta fase está a ser feito a partir da Câmara, mas contará com envolvimento de toda a sociedade civil, um trabalho que também iniciarão com as Juntas de Freguesia, a Assembleia Municipal, realçando terem o propósito de abrir a construção deste documento estratégico também à sociedade civil, ao setor privado, e também às organizações não lucrativas inseridas na comunidade do Fundão.

Prosseguindo, deu conta que, no passado mês de março, o município esteve presente na Sede das Nações Unidas, em Genebra, onde participou num fórum regional dos objetivos de desenvolvimento sustentável e, atualmente, encontram-se a preparar a presença do Município do Fundão, com um conjunto de Países da Lusofonia com quem têm alguma ligação, para participarem, no mês de julho, na Sede das Nações Unidas em Nova York, onde irão apresentar também esse trabalho de cooperação com a Lusofonia.

Nos dias 15 a 17 de abril de 2024, o município marcou presença na SAGAL EXPO – Feira Internacional de Lisboa que teve lugar no Parque das Nações, com um stand próprio, com diversos produtos endógenos, desde vinho, enchidos e queijo, todos provenientes de diversas empresas do concelho, convidadas pelo município. Disse tratar-se da maior feira de exportação de bens alimentares do nosso País e, nesse sentido, disse ter sido um tremendo sucesso dado o conjunto de contactos e contratos que foram celebrados com várias empresas, nomeadamente, com a empresa ligada às empadas, e ao nível dos negócios com empresas ligadas ao setor das amêndoas, um produto que está em florescimento no concelho do Fundão.

Relativamente ao Serviço de Recolha de Resíduos, deu conta que ao fim de dois anos, tiveram finalmente a obtenção do visto do Tribunal de Contas, no seguimento do concurso internacional que tinham lançado para a prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho do Fundão. Disse tratar-se de um concurso que foi contestado por um dos concorrentes, numa primeira fase junto do Tribunal Administrativo de 1<sup>a</sup> Instância, que veio a dar razão ao Município do Fundão na decisão que tomou. Seguidamente, houve recurso para o Tribunal Central Administrativo que veio também dar razão ao Município do Fundão e, um terceiro recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, que numa fase inicial, retirou a razão ao Município do Fundão mas, no entanto, depois do Município ter arguido, porque já não havia fase de recurso no supremo e também perante aquilo que foi a argumentação do Ministério Público relativamente aos fundamentos apresentados pelo Município do Fundão, o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo veio dar razão ao Município do Fundão. O Município comunicou essa decisão ao Tribunal de Contas e, na última semana, foi obtido o visto a este contrato de prestação de serviços, um contrato de cinco anos, que tem um valor de 2.8 milhões



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

de euros para a prestação de serviços nos próximos cinco anos. Nesse sentido, disse haver um conjunto de procedimentos administrativos que estão a decorrer para a efetivação deste contrato, um contrato de urgência que garante o fornecimento deste serviço, que a seu ver, vai ser cumprido na íntegra permitindo que haja a integração do novo concorrente, que irá começar a operar nos próximos tempos.

Por último, o Senhor Vice-presidente deu conta que, na última Assembleia Municipal foi lançado um concurso público para a colocação de oito postes de carregamento duplo para viaturas elétricas no concelho do Fundão. Trata-se de uma primeira fase, a somar a todos aqueles que já estão instalados na cidade do Fundão. Em relação a este assunto disse estar-se na fase final, havendo neste momento dois concorrentes, admitindo que no próximo mês possa haver essa adjudicação, permitindo um aumento da rede de postes de carregamento elétrico no concelho do Fundão, que terá não apenas como alvo a cidade do Fundão, mas também alguns pontos de interesse turístico no concelho.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira. Cumprimentou todos os presentes, e iniciou a sua intervenção deixando uma nota de que o Município do Fundão irá realizar os “XV Colóquios da Cereja”, entre os dias 31 de maio e 1 de junho de 2024, dedicados à educação e que este ano têm como tema “A inclusão e a inteligência artificial na educação” organizado em parceria com o Centro de Formação, com diversos e diferentes painéis, e com atividades a decorrer em paralelo distribuídas por diferentes salas no Casino Fundanense, na Sala da Concha, no Salão Nobre dos Paços do Concelho entre outros espaços.

Para terminar, referiu que irá decorrer no Parque Verde do Fundão, no dia 1 de junho, o Dia Mundial da Criança com diversas atividades dirigidas às crianças.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto para dar conta que o Município do Fundão, no dia 10 de abril de 2024, recebeu uma visita de uma comitiva do INIAV – Instituto Nacional da Investigação Agrária e Veterinária, e também do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores Tecnologias e Ciência. Nesta visita as entidades tiveram a oportunidade de visitar o Eco Sistema de Inovação do Fundão, nomeadamente, o trabalho que tem sido desenvolvido pelo Centro Agro TEC, que tem por objetivo apoiar e promover a Inovação e o Empreendedorismo socialmente, nas atividades rurais através da integração de soluções como a partida da OT – Tecnologia Operacional partir da internet das coisas.

Dois dos temas debatidos foram a rede municipal de estações meteorológicas disseminadas pelo concelho do Fundão, e a rede de medidas inteligentes direcionadas para capturar a drosófila de asa manchada/suzukii, e trocadas algumas experiências relativamente à utilização



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

dos mesmos, sendo que já se encontram em funcionamento e disponíveis para a utilização dos agricultores e das respetivas associações.

No dia 18 e 19 de abril, decorreu no Casino o Fundanense a 43.<sup>a</sup> Reunião de Primavera da SPPF – Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens com o tema “Multifuncionalidade das pastagens em zonas de montanha”, um evento que contou com a presença de diferentes investigadores e especialistas na área, contemplando um conjunto de visitas técnicas à Estação de Biodiversidade do Carvalho e ao Centro Agrotech do Fundão, com cerca de cento e cinquenta participantes a debater o tema das pastagens em zonas de montanha. Uma sociedade criada em 1979 que tem por objetivo a difusão da ciência e das técnicas de produção e autorização de pastagem e ferragens para progresso da agricultura. Tratou-se de uma reunião anual da sociedade que, a seu ver, não poderia ter um timing mais oportuno, atendendo a que entrarão, em breve, na fase da operacionalização das ações integradas de gestão de paisagem, da própria área integrada de gestão da Serra da Gardunha. Nesta reunião foram ainda debatidos temas como o melhoramento de pomares, os melhoramentos genéticos vegetais, as pastagens melhoradas em altitude, a exploração pecuária adaptada ao contexto de montanha, e também o sequestro de carbono um tema muito em voga neste momento, temas muito alinhados com a estratégia levada a cabo nas OIGP - Operações Integradas de Gestão de Paisagem, pelo que a apresentação de projetos de diferentes geografias permitiu uma partilha de informação e de aprendizagem determinantes para o sucesso da estratégia que o município pretende levar a cabo. Por último, quis deixar um agradecimento especial ao presidente da sociedade, o Professor João Paulo Carneiro, pela decisão de realizar a reunião anual da sociedade na cidade do Fundão, e pelo excelente momento de aprendizagem e reflexão que proporcionou a todos os presentes durante os dois dias.

Informou, ainda, que se iniciou o novo programa de formação piloto “Programa UpSkills Piloto Agrotech Fundão, em parceria com o Centro Nacional de Competências InovTechAgro”, uma iniciativa pioneira e estratégica que vai ser administrada no Centro Agro Tec do concelho do Fundão, e que visa impulsionar a inovação e a sustentabilidade do setor agrícola através da digitalização da agricultura de precisão e da mecanização avançada. Este programa tem como objetivo principal capacitar profissionais e entidades do setor agro-tecnológico, promovendo a adoção de tecnologias de vanguarda e práticas agrícolas inteligentes que respondam aos desafios que este setor enfrenta como as alterações climáticas, a necessidade de aumento de produtividade e a sustentabilidade ambiental. Reiterou que este programa tem o apoio do Centro de Competências InovTechAgro que funcionará como um catalisador para a transformação e modernização agrícola.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

No âmbito deste programa serão realizadas as seguintes formações durante os meses de abril, maio e junho:

Segurança na utilização de máquinas agrícolas; Boas práticas de utilização e manutenção do trator agrícola; Técnicas de mobilização do solo e sementeira; Operações de campo de fertilização e proteção de culturas com a calibração das máquinas; Sistemas de automação em máquinas agrícolas, com sistemas SOBUS, condução assistida por GNSS, DPA, VRTS em máquinas de distribuição de produtos sólidos e líquidos e, por último, a introdução às tecnologias digitais para apoio à gestão das culturas e do parque de máquinas (Smart Sampling, Cartografia digital de produtos sólidos e líquidos), reiterando que a coordenação técnica está a cargo do InovTechAgro, um programa que, a seu ver, tem um enorme potencial enorme e que vai ajudar a capacitar os agricultores.

Por último, referiu que, no âmbito do protocolo assinado entre o Município do Fundão a Associação Portuguesa de Criminologia, em articulação com o IPC – Instituto de Criminologia, decorreram duas formações, direcionadas para os Bombeiros Voluntários e para os militares da GNR do Fundão, a primeira com o tema “Introdução à gestão do local do crime” no dia 30 de março, no Casino Fundanense, e a segunda com o tema “Balística Forense” no dia 21 de abril, no mesmo local. Realçou, que tem havido uma participação elevada, com cerca de cinquenta formandos por ação de formação. Seguidamente, deu conta que as próximas ações vão ter como temas “Provas digitais” e “Investigação de incêndios”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Cumprimentou todos os presentes e começou por referir que a sua intervenção vai no sentido de distribuir uma carta, que lhe chegou de forma anónima. Nesse sentido, disse ser sempre difícil gerir cartas anónimas e aquilo que elas trazem com elas. Contudo, a seu ver, o silêncio da sua parte ou nada fazer perante isso, também não seria uma opção. Acrescentou que a mesma não será distribuída à comunicação social porque contém questões acusatórias e que, neste momento, não tem capacidade de analisar se são verdadeiras ou falsas, mas o seu teor está relacionado com aquilo que é o mercado semanal do Fundão, a sua fiscalização, nomeadamente no âmbito da utilização dos lugares de mercado e a ausência de fiscalização por parte do município, realçando ser isto o que resulta grosso modo da carta. Nessa sequência, e atendendo a essa missiva que lhe chegou, bem como ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Vice-presidente, ao posto de comando da GNR do Fundão e a um “eventual Governo Civil de Castelo Branco”. Disse ser importante que o executivo, enquanto detentor do poder de fiscalização, percebesse se essa carta tem fundamento ou não, a fim de tomar as medidas necessárias para que aquilo que lá vem escrito, como a utilização abusiva e o não pagamento das taxas.



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vereadora pelo facto de ter distribuído esta carta, importante para perceberem se contém o mesmo teor da carta recebida pelo município e que foi enviada para o canal de denúncia da Câmara do Fundão. Informou que o canal de denúncia já se encontra a fazer uma avaliação do documento, no sentido de equacionar se outras diligências com outras entidades serão ou não despoletadas.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2023**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área Financeira, datada de 9 de fevereiro de 2023, do seguinte teor:

“O artigo 77º do Orçamento de Estado para 2024 sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, determina que, após aprovação do mapa «Demonstração de desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. Tendo sido submetido a aprovação do Órgão Executivo na reunião de 15/01/2024. O saldo orçamental apurado a 31/12/2023 é no valor de 1.407.147,56. Propõe-se um aumento global do orçamento pelo montante de 1.407.147,56 reforçando as rubricas que se apresentam deficitárias por força do aumento significativo dos custos de mão de obra, combustíveis e de revisões de preços por aprovar de grandes obras do Município, como é o caso do Cine Teatro e do Centro Tecnológico, introduzindo as classificações de receita 160101 “saldo da gerência anterior na posse do serviço” pelo montante de 544.709,67€ e 160103 “saldo da gerência anterior na posse do serviço- Consignado” pelo montante de 862.437,89 €. Junto anexo a proposta de revisão orçamental. Sendo esta proposta aprovada deverá submeter-se a presente revisão orçamental à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2024)

Relativamente às Contas de Gerência, o Senhor Presidente começou por contextualizar aquilo que foi o ano de 2023, referindo alguns elementos da prestação de contas. Realçou que o elemento, do ponto de vista macro, mais relevante é o facto de se tratar da maior execução de sempre do Município do Fundão.

No que concerne às receitas, o Senhor Presidente quis destacar algumas questões, uma vez que o orçamento da receita é aquele que dá origem à taxa de execução. Começou por referir que





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

o que o Município do Fundão teve uma receita de um valor absolutamente fora do que tem sido o padrão dos últimos anos, ultrapassando os quarenta e quatro milhões de euros, mais precisamente quarenta e quatro milhões e setecentos mil euros, ultrapassando todas as expectativas. Referiu que iniciaram com um orçamento da receita aprovado em dezembro de 2022 para 2023 de trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e três euros, ou seja, o município teve uma receita cobrada superior, aquilo que era o seu orçamento inicial aprovado em final de 2022. Acrescentando, ter originado algumas alterações e correções orçamentais, conduzindo a uma taxa de execução de 92%. Prosseguindo, disse que em termos absolutos, é o maior valor de sempre executado, em termos relativos, e a maior taxa de sempre executada, reiterando não ter tido em conta os anos em que fizeram reestruturações financeiras onde os valores se encontravam alterados devido ao processo de reestruturação levado a cabo.

Uma das razões que causa maior impacto no orçamento prende-se com a capacidade do município de captação de financiamentos, tendo passado de uma taxa de execução num padrão que, nos últimos anos, chegou aos cinco milhões de euros na parte do investimento e que andava na casa dos quatro milhões. Recordou que em 2017/2018, antes do município avançar com o plano de ajustamento financeiro, a componente do investimento situava-se na casa dos três milhões/quatro, milhões, um aumento muito significativo em relação ao padrão no seguimento dos anos da pandemia.

Em relação a este ano, disse que a componente de investimento executada em valores absolutos é superior a doze milhões de euros, realçando que o Município do Fundão duplicou a sua capacidade de investimento, tornando-a o maior valor de sempre deste município. Está-se a falar de um final de quadro comunitário em foi feito um esforço brutal do ponto de vista da execução, e que o PRR, no que diz respeito à transição entre o 2020 e o 2030, que arrancou com muito menos execução associada, exceto nalguns programas de natureza europeia, onde o município também se encontra, realçando serem bastantes.

Prosseguindo, deu conta de outras rubricas que também têm uma forte relevância sobretudo no que diz respeito a despesas correntes associadas a 2023, um ano em que todas as competências tiveram execução o ano completo. Relativamente às competências na área da educação, referiu que no ano de 2022 iniciou em abril e em 2023 já foi o ano completo. Nas competências ligadas à saúde em 2023 o município teve a competência durante cerca de nove meses, uma execução que teve consequências financeiras a partir de março.

Na parte da área social, disse que os valores são relativamente menores, do ponto de vista da transferência de competências, com uma correção em 2023 do ponto de vista da sua execução que teve efeitos na receita e despesa apresentada.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Relativamente às despesas, devido à transferência de competências disse ter havido uma projeção bastante significativa nas rubricas referentes à questão dos recursos humanos, devido à transferência de competências com um aumento de cerca de um milhão de euros de execução, relativamente ao ano anterior, que se prende com o descongelamento de carreiras e os aumentos extraordinários que aconteceram nos últimos dois anos, quer por aumentos diretos (congelamento da carreira, escalões, o acelerador de carreiras, aumento do salário mínimo) que fez com que toda a estrutura salarial do município seja alterada, sobretudo todos aqueles que estavam nos níveis mais inferiores da tabela única de remunerações. Prosseguindo, referiu que este ano para além desta questão existem as questões do investimento, e do SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Função Pública com efeitos no próximo ano, um segundo acelerador de carreiras relativamente à função pública que terá a sua implicação orçamental.

Continuando a sua intervenção, deu conta que a dívida do Município do Fundão baixou cerca de um milhão e trezentos mil euros, passando de uma dívida de cerca de cinquenta milhões para cerca de quarenta e oito milhões e setecentos.

Relativamente ao Plano de Ajustamento Financeiro, o município encontra-se quatro milhões abaixo do valor previsto para o quinto ano de execução, os rácios a que o município se propôs foram cumpridos, encontrando-se neste momento a cerca de um ponto oito, um valor que atingiriam no oitavo ano, e que o município no quinto ano de execução já atingiu, reiterando que o município se encontra mais acelerado em relação à perspetiva de saída eventualmente formal do próprio plano de ajustamento financeiro de acordo com a atual execução orçamental.

Em termos de resultados, o Município do Fundão no ano transato teve um resultado líquido de exercício de cerca de vinte e três mil euros e, este ano, de trezentos e quarenta e sete mil euros.

Em termos de saldo orçamental de cerca de quatrocentos mil euros passou, este ano, a um milhão quatrocentos e sete mil euros, acrescentando, que para além de ter sido o maior ano de sempre de execução em valores absolutos e relativos, muito para além da execução do orçamento a que a câmara se tinha proposto inicialmente, realçando ser um dos maiores de sempre desde 2018, que podem ser encaixados no orçamento seguinte, e que se prendem também com saldos de tesouraria, que encaixam e reforçam o valor do orçamento do ano seguinte.

Em termos de grandes objetivos, continua a ser na vertente da inovação, do investimento e do emprego, cerca de cinquenta e sete por cento, em segundo lugar os equipamentos sociais com



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

cerca de trinta e sete por cento, onde se encontra grande parte da área de investimento do município.

Informou, ainda, que em 2012 iniciaram com uma dívida agregada das estruturas de cerca de oitenta e oito milhões e, neste momento, a dívida do município situa-se nos quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta e um, enfatizando ter sido reduzida com o esforço de todos.

Relativamente ao índice de endividamento do município neste momento situa-se em um ponto oitenta e seis, reiterando ser previsível atingi-lo no sétimo ou oitavo ano e que foi atingido no quinto ano.

Num ano relevante do ponto de vista de execução, o Senhor Presidente quis referenciar dois números, um que considera ser mais consistente e outro, que é um número muitas vezes apresentado pela estrutura do FAM – Fundo de Apoio Municipal, o índice da dívida que refere que, quando o município atingir o 1.50, poderia ser o momento de saída do Programa de Ajustamento Financeiro. Dito isto, deu conta que este ano é de 1.86 um valor que supostamente seria atingido entre o sétimo e o oitavo ano e que foi atingido no quinto ano.

Em resumo, disse que conseguiram reduzir a dívida, de forma bastante significativa, realçando ser um bom indício relativamente aquilo que é a consolidação do processo em termos do ajustamento financeiro

Disse ainda, ter sido um ano muitíssimo relevante do ponto de vista da execução sobretudo nas questões conectadas com a área do investimento onde duplicou.

Relativamente às receitas, o Senhor Presidente começou por referir que, em relação aos impostos cobrados pelo município, a taxa e/ou cobrança de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foi de um milhão e setecentos mil euros. O IRC – Taxa de Derrama Municipal teve uma diferença de mais quatro mil euros em relação ao ano passado. O IUC – Imposto Único de Circulação, de setecentos e sessenta e oito para setecentos e onze, o IMI de três milhões setecentos e quarenta para três milhões oitocentos e dez, afirmando ter sido a maior variabilidade ocorrida em termos de impostos, com um aumento de cerca de quinhentos mil euros, relativamente ao ano anterior, um imposto que tem como base de incidência as transações patrimoniais, sejam habitações, prédios rústicos, etc., que se prendem com alguma dinâmica económica que lhes está associada.

Por último, disse terem cumprido os princípios do equilíbrio orçamental, sem qualquer dívida a fornecedores acima daquilo que são os prazos legais.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para fazer a seguinte intervenção: “Muito obrigada, Senhor Presidente, dentro das funções que desempenhamos e com a responsabilidade e sentido de sempre que, parece-me, que tem sido



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

reconhecido pela maioria deste executivo. Em relação aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nós estivemos sempre atentos, concordámos e divergimos, prestar contas é sempre um exercício desejável, prestar contas aproxima o eleito do eleitor e é determinante na nossa opinião, mais do que nunca, para combater a desinformação, combater sentimentos de preterição, combater sentimentos de ódio, racismo e xenofobia que pairam no nosso concelho. No ano de 2023, em que ouvimos demasiadas vezes “nós e os outros”, com repercussões que se sentem já em 2024 bastando estar atento àquilo que as pessoas nos dizem na rua, bastando estarmos atentos a um simples *scroll* no Facebook ou outra qualquer rede social.

Assusta-me o sentimento que está a ser gerado, “o nós e os outros”, como se por momentos nós todos nos tivéssemos esquecido que já fomos muitas vezes os outros. Já fomos os outros que tivemos de ser acolhidos, e repito, os outros que tivemos de ser acolhidos num lugar que projetamos ser de esperança e de uma vida melhor, para nós e para os que deixamos.

Falo no plural porque, de alguma forma, da melhor forma, eu também fui acolhida num outro lugar e desculpem-me personalizar, mas sinto que mais do que contas e números, o que hoje estamos aqui a falar temos que começar a falar para as pessoas e para os seus problemas reais.

No tema migrações e acolhimento, que faz parte da prestação de contas, temos de mudar a comunicação, temos de mudar e falar daquilo que os vereadores alertaram há muito tempo, que é necessário fazer nas nossas políticas públicas, não criar o sentimento de que para uns é tudo e para outros é nada. Um tema delicado, um tema a que precisa ser dada a visibilidade, as pessoas têm de saber e perceber que tipo de políticas temos, que apoios damos, as suas fontes de financiamento, qual é que é a política de migração e de acolhimento que temos seguido. No fundo e nesta matéria, sermos um livro aberto de forma que todos sentimos que esta integração nos deve orgulhar, enquanto comunidade, e que este caminho de integração mais do que nunca tem de ser reforçado, aproveitando por exemplo para divulgar os dados que constam da nossa Carta Municipal de Habitação nas suas páginas cem e cento e um. As pessoas precisam de saber, qual é que é o caminho que temos seguido nesta matéria.

Sem surpresas a prestação de contas vai ao encontro do que se previa, um ano sem surpresas, as grandes opções do plano, no seu essencial, mostraram a execução no Cine e nas obras de acolhimento das empresas. Mostraram também que no que concerne à habitação e à estratégia local de habitação e ao banco nacional de alojamento urgente e temporário, estamos no caminho certo, apoiado em políticas nacionais dos vários instrumentos de habitação que foram projetados desde 2015 e é por essa via que os Senhores Vereadores do PS vão abster-se nesta prestação de contas, por reconhecer que todo o programa nacional, desde o PRR à



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

estratégia nacional de habitação, o programa + habitação têm respaldo naquilo que foi em 2023, que esperamos que 2024 acelere.

E aqui questiono, em que ponto está a negociação das cento e treze habitações que estavam previstas, no âmbito do banco nacional de alojamento urgente e temporário. Deduzimos, que essas cento e treze habitações já não estejam em negociação e que já estejam acrescentadas às trezentas e vinte e dois que estavam no todo do programa.

Verificamos também da leitura de execução de 2023 o seguinte: obras de requalificação de rede viária - ficou só pela urgência, assinalada após a expressiva contestação de várias entidades e dos cidadãos. Urge, assim, mostrar neste ano que essa urgência deve ser colocada ao serviço das pessoas.

Verificamos que a mobilidade a pedido tem aqui zero de execução, sendo que, a este propósito, pedimos um ponto de situação sobre a utilização dos dois circuitos criados, quer em termos de utilização quer em termos de contributos que foram feitos chegar, se é, que foram feitos chegar pelos seus utilizadores.

Em relação à educação ambiental - bio-resíduos, uma bandeira do Senhor Presidente no início do mandato, a questão dos bio-resíduos, ficou aquém daquilo que era esperado.

A Central Rodoviária Intermodal e a mobilidade no seu todo, temos muito pouco, temos apenas um *mea culpa* quando vamos à rádio falar, pensando que estamos a falar para o cidadão eleitor, mas só estamos, apenas e na verdade, a dar um sermão interno àquilo que são as lutas internas do PSD – Partido Social Democrata.

À praça e aos produtores, um caminho difícil desde 2017, com avanços e recuos, sem uma estratégia para o local, para a praça e para os produtores, e aquilo que sentimos, como sentimos em 2020, em 2021, em 2022, em 2017, 2018, em 2019, é que aquele espaço está votado ao abandono, o espaço e os seus produtores e muitos daqueles que ainda ali resistem e continuam.

As freguesias, que apesar de termos a taxa de execução nos máximos, indicam-nos os fregueses e os seus representantes que a demora é enorme naquilo que é a transferência. Não será por falta da mão estendida, não será por falta do apoio institucional, lembrando que a maioria dos presidentes votam ao lado da maioria, talvez tenham de começar a fazer diferente e a deixar de se iludirem com tratos mais ou menos especiais quando chegam a hora das Assembleias Municipais, já que a força deles reside exatamente na proximidade com as pessoas.

Depois temos uma requalificação urbana em freguesias, com uma “taxinha” de execução que nem cinquenta por cento conseguimos executar. Fotografias muitas, fotografias da perceção de quem reina melhor, as duas câmaras instaladas são aos milhares, imprime uma ideia de que pode estar uma câmara sem rei nem roque, seguramente por benevolência do rei, ou ainda rei.



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O orçamento participativo, como nos últimos anos, pouco ou nada se executou. Depois continuamos a ouvir as inúmeras dificuldades e as mais comentadas e sentidas pelos cidadãos, que a excelente execução, a maior de sempre, a rondar os noventa e dois por cento, não conseguiu colmatar. Sentem falta de habitação a preços acessíveis e que não estão no mercado. Porquê? Porque a câmara ajudou a nivelar as rendas e os seus parques salários, vencimentos e subsídios de desemprego não comportam. Sentem a água e o saneamento mais caros que os dos seus vizinhos do concelho ao lado. Sentem que o concelho do Fundão até é merecedor de prémios internacionais, mas não premeia a reabilitação urbana nas freguesias, e na própria cidade. Contestam, perante a evidência *in loco*, de muitas situações urbanísticas com despachos que não permitem avaliar. Contestam e sentem as taxas do IMI a rondar os máximos. Sentem que o município não devolve qualquer participação de IRS, porque indica não ser dos cofres do município, que essa receita deve sair, aliás uma ótica muito defendida pelo Senhor Presidente. Sentem, diariamente, a ausência de equipamentos como a central rodoviária intermodal. Sentem, como já foi dito, uma praça votada ao abandono do seu espaço e dos que resistem a ali continuar. Sentem uma cidade desorganizada, com entradas descuidadas, com passeios completamente votados ao abandono. Sentem uma falta de zelo, mas o que é dito perante isto - o povo votou e a maioria consolidou. O argumento que o caminho foi validado e obteve maioria e reforço na votação, defendem recentemente não há projeto melhor, aliás, numa arrogância muito própria. Ainda a medo falam que é necessário mudar de ciclo, e que o ciclo requer novas ideias, e diríamos nós sem medo que requer novos protagonistas, no seu tempo e a breve trecho, porque o que acabamos de validar aqui e hoje, é aquilo que podíamos ter validado nos anos anteriores, uma falta de ouvir as pessoas e de estar com as pessoas.”

Em resposta o Senhor Presidente quis saudar os Senhores Vereadores do Partido Socialista pelo voto de abstenção. Disse crer que, ao longo destes últimos seis anos, a maioria das vezes tenham votado contra as contas municipais, o que em si representa, como a Senhora Vereadora referiu, e bem, um certo alinhamento relativamente à estratégia desenvolvida, tendo dado como exemplo especificamente a área da habitação, algo que, a seu ver, foi suficiente para os Senhores Vereadores do Partido Socialista terem mudado o sentido de voto, um reconhecimento de que ela se tornou central na execução em termos de investimento, bem como nas formas de tentar acelerar a disponibilização de habitação, e a estratégia local de habitação do município, com a aprovação final da Carta de Habitação, reiterando estarem alinhados em relação às prioridades do município.

Em relação à habitação disse haver três grupos para os quais essa habitação é relevante, referindo que o contrato a que a Senhora Vereadora fez alusão orientado para o programa de



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

rendas acessíveis que se enquadra no primeiro grupo, foi assinado e a primeira fase do programa de execução de cento e vinte seis fogos no valor de cerca de vinte milhões de euros avançou, tendo sido já enviados os projetos para o IHRU para parecer final e para, posteriormente, poderem avançar com o concurso público, tendo como preço base dezoito milhões de euros. Em relação à segunda fase do programa de rendas acessíveis o município encontra-se a preparar o projeto para mais cento e trinta fogos, num valor semelhante, para também nas próximas semanas contratualizarem. Duas fases com um total de cerca de trezentos fogos que irão ser disponibilizados no programa “Candidatura a Custos Acessíveis”.

O segundo grupo BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, prende-se com o segundo maior investimento do município relacionado com a habitação urgente e temporária urgente, até ao limiar de um ano. Um programa cogerido com a Segurança Social, com respostas de âmbito social, onde o município foi incluindo, numa relação que foi sendo evolutiva com o programa PRR e com o IHRU, relativamente a outros grupos-alvo, como as questões de migrações, migrações não organizadas, nomeadamente os que têm o estatuto de refugiados. Nesse sentido, salientou que são bem-vindos, sendo respostas nacionais a que o país se obrigou, algo, que considera uma marca importante de um concelho que se assume como um concelho de acolhimento e de inclusão. Este segundo grupo abrange, ainda, os profissionais de serviços públicos e outras situações de emergência que possam ser determinantes, dando como exemplo o incêndio que ocorreu recentemente na Rua da Cale, a que o município respondeu prontamente com uma resposta dada através da Bolsa do BNAUT, para que essa mesma família tivesse acesso, de imediato, a uma habitação. Em relação a este assunto quis deixar uma mensagem de agradecimento à atuação de todas as forças de Proteção Civil do Concelho que, numa situação difícil, numa rua complicada, com muitas casas de construção antiga e tradicional, conseguiram fazer um esforço enorme de contenção numa situação muito grave que ali podia ter acontecido de propagação deste incêndio às casas vizinhas.

O terceiro grupo de habitação o 1.º Direito, de natureza social, com um investimento menor, de três milhões de euros, onde cerca de cinquenta famílias estão sinalizadas para esse programa, sendo as famílias alvo que cumprem os requisitos para ter acesso a uma habitação digna.

Relativamente à questão dos indicadores disse que, nas transferências correntes de capital, estão incluídas as instituições associativas, o terceiro setor, e as Juntas de Freguesia.

Em relação ao valor somado das transferências de capital disse ser de cerca de quatro milhões e meio de euros, superior ao do ano passado, o maior de sempre em termos de conjunto das transferências para as instituições, incluindo as Juntas de Freguesia.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Na perspetiva do investimento referiu haver duas formas de o fomentar, uma delas através de investimento direto do município, executado pelo próprio município, em que o valor quintuplicou em relação a 2017. A segunda diz respeito à componente das transferências, um esforço de cofinanciamento, desdobrando o investimento indireto de forma a ser mais acelerado, no caso das Juntas de Freguesia.

Relativamente à Central de Transportes Intermodal, disse ter referido que estariam numa fase de negociações com a sociedade Auto-Transportes, Lda., deixando nota de que pode haver um princípio de acordo entre as duas partes. Nesse sentido, acrescentou que o Município do Fundão já se encontra a efetuar alguns trabalhos e estudos associados à componente de adaptação deste local, de forma a manter a Central dentro da cidade, ao lado da Estação de Caminhos de Ferro. Salientando que, com a futura reabilitação da Avenida da Liberdade, haverá uma conexão ainda maior entre estes dois equipamentos, um caminho que a nível de financiamento ficará preparado com elasticidade suficiente para que, se outra opção for determinada ela também seja possível de reprogramar, um sentido de responsabilidade que o município tem de ter relativamente à liberdade para que outras opções possam ser colocadas. A questão colocada pela Senhora Vereadora, do ponto de vista do investimento, é importante e que tem vindo a ser reiterada ao longo dos últimos anos, e o município assume-a como uma necessidade importante para o Concelho do Fundão.

No que diz respeito à questão dos impostos indiretos, reitera que onde houve o maior aumento de colheita de impostos destes últimos anos foi no IMT, cerca de trinta e dois por cento, um imposto que decorre de compras e vendas de imóveis e de património rústico, com imensa dinâmica neste momento no concelho, um aspeto importante do programa no que se refere ao projeto de desenvolvimento.

Em relação à questão referida pela Senhora Vereadora relativamente à estratégia de comunicação, disse ser algo que considera importante a vários níveis, realçando que umas vezes corre bem outras menos bem, exemplificando que, em relação à revisão de PDM a comunicação passou bem, teve uma das taxas de adesão das mais elevadas de sempre, e no que concerne o assunto dos migrantes essa comunicação não tem funcionado tão bem. Nesse sentido, disse concordar ser necessário uma alteração na forma de comunicação, relativamente à componente das migrações, a seu ver, focando-se no essencial e dando voz aos concidadãos mais recentes que escolheram viver e trabalhar no concelho do Fundão. Em relação a este assunto referiu, ainda, que explicar e mostrar que se trata de pessoas que trabalham no concelho, que criam valor, contribuem para a segurança social, dão o essencial para que as empresas sediadas no concelho possam funcionar, desde a agricultura, à indústria, ao turismo, às áreas sociais e



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

tecnológicas, uma opção válida e extremamente importante. Acrescentou, ainda, que sem a existência de uma comunidade migrante tão forte e diversificada no concelho, este encontrar-se-ia numa depressão financeira e social sem paralelo, algo que ainda não se encontra muito impregnado na consciência coletiva. Disse não se tratar apenas de uma perspetiva humanista que já, por si só, estava mais que justificada, mas também económica, a qual diz respeito à viabilidade dos pequenos negócios, das atividades tradicionais, de poder continuar a atrair investimento, da coesão social, da viabilidade do sistema de ensino entre outras, algo, que disse ser vital em territórios como o interior, como Portugal e grande parte da Europa. No entanto, a seu ver, parte da população ainda não entendeu que, nalgumas partes deste processo, o Município do Fundão concorre com outros países, sobretudo no que diz respeito à mão de obra essencial para todas as atividades que referiu, uma questão importante que se prende com a conexão da estratégia de desenvolvimento do concelho.

Em relação às palavras proferidas pela Senhora Vereadora “de um exercício arrogante”, disse que a seu ver, não se trata de estarem a fazer um exercício arrogante, mas um exercício de atualização, de reflexão, por vezes de auto-crítica, de dizerem sem grandes dificuldades que há coisas que correm menos bem e que é preciso corrigir, exemplificando com a questão da recolha dos resíduos onde acabaram por lançar outro concurso para mudarem de operador.

Em relação aos produtos locais disse que a marca Fundão arrastou a produção tradicional de origem local no bom sentido tendo vindo a valorizar-se em termos de valor absoluto e relativo, um bom sinal para os produtos locais.

Em relação à questão dos produtores que se deslocam à Praça com os seus produtos, referiu que, às vezes, o princípio da auscultação e procurar que haja uma grande adesão demora tempo, acrescentando que foram comprados equipamentos, no entanto, não podem impô-los apesar de terem legitimidade para decidir.

No que diz respeito ao projeto de ampliação da praça, durante o período da discussão pública, perceberam, pela reação das pessoas e dos operadores, que não era caminho, sublinhando que o período da discussão pública se destina a ouvir, alterar, corrigir ou até recuar, numa perspetiva de um projeto que tenha intervenção num espaço público ou num equipamento, e tem de ter à priori todas as possibilidades em aberto.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Sobre a intervenção da Senhora Vereadora, disse parecer-lhe enquadrar-se muito numa espécie de caixa de ressonância daquilo que se diz nas redes sociais, aquilo que são as cartas anónimas, mas que é também um tipo de intervenção que normalmente acontece em cima das eleições, um discurso catastrofista daquilo que é a governação desta maioria.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Relativamente à forma como foi interpretado este documento, a Conta de Gerência da Câmara, referiu que ela trouxe uma espécie de introdução, relativamente à interpretação daquilo que é hoje a análise ou a pressão de um conjunto de cidadãos, que reside numa determinada perspectiva que existem uns e outros, que existimos nós que somos oposição, existem vocês que são a maioria e existem os que são fundanenses, aqueles que não são fundanenses, e que levou a um conjunto de comentários que têm sido alimentados nas redes sociais, algo que disse querer, de forma inequívoca, condenar quanto à forma como tem sido feito, ao seu conteúdo e à forma como têm sido alimentados.

Prosseguindo, disse que os comentários não correspondem de todo à verdade, havendo um espírito que é transversal à política municipal, como o Senhor Presidente da Câmara tão bem apresentou nesta reunião. Acrescentou, ainda, que essa abordagem de serem uns contra os outros nunca existiu, bastando analisar a forma como foram acudidos todos aqueles que necessitaram de habitação, como todos aqueles que, por alguma razão, requereram ao município algum tipo de apoio para instalar a sua empresa, para desenvolverem o seu negócio, que muitas vezes também requereram nesse caso a parte da habitação. Salientando que o município sentiu que houve uma ligação clara na forma como foi feita essa interpretação com aquilo que foram as contas, porque as contas aparentemente espelham, no que toca ao peso maior que tem a componente da inovação, da atração de empresas e de pessoas, e que faz sobressair aparentemente essa terminologia do nós e dos outros, que foi utilizada pela Senhora Vereadora.

Nesse sentido, referiu que, se houve alguém que iniciou essa pressão e essa linguagem foi o Partido Socialista quando trouxe para o slogan principal da sua candidatura, que era o Fundão em primeiro, os fundanenses em primeiro, o que, a seu ver, denota desde logo que está a haver uma atuação de forma diferente relativamente aquilo que esta maioria está a fazer em relação aqueles que nasceram na cidade do Fundão, e por isso, o Senhor Vice-presidente disse querer desde logo condenar essa abordagem e a interpretação que foi feita, porque se ela pretendia exatamente opor-se a essa abordagem que está a acontecer nas redes sociais, ela veio evidenciar e veio tentar alimentar exatamente essa divergência, quando não se compreende o que é que está por detrás desses nomes. Enfatizando, disse querer clarificar aquilo que é a sua leitura da forma como foi feita a construção e o racional relativamente às contas.

Prosseguindo, referiu que olhando para alguns pontos em concreto, que tocam algumas áreas de atuação da câmara, disse que relativamente à questão do transporte flexível, do transporte a pedido, realçou ter trazido em diferentes ocasiões os números daquilo que está a ser a implementação desse projeto no Município do Fundão, referiu tratar-se do primeiro



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

município da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela a avançar com este projeto de mobilidade flexível. O Município do Fundão tem dois circuitos a funcionar, um circuito do Vale D’Urso em direção ao Fundão, e um outro das Quintas da Torre em direção ao Fundão que pode ter uma via mista, pode vir por Vale de Prazeres ou pelos Enxames em direção ao Fundão.

Trata-se de um projeto que, até ao momento, teve trezentos e setenta e seis passageiros, custou ao município seis mil e duzentos euros, e foram percorridos através deste sistema de transporte flexível onze mil e cem quilómetros ao longo deste ano. O projeto encontra-se, nesta altura, a cumprir um ano de idade, salientando ser uma meta que o município tinha estabelecido e que se encontra a cumprir na medida do possível daquilo que têm sido as autorizações, enfatizando terem sido submetidos mais dois pedidos de transporte a pedido para duas zonas do concelho do Fundão, de Janeiro de Cima em direção a Silvares, e de Bogas de Baixo em direção a Silvares, e ainda apesar de já ter sido estabelecido o contrato com os operadores, ainda não foi obtida a competente autorização para a criação destes dois circuitos especiais. Um ponto de situação que quis fazer relativamente a este assunto.

Relativamente aos bio-resíduos disse que o Município do Fundão, em 2023, fez uma candidatura ao Fundo Ambiental, na ordem dos cem mil euros, para instalação de compostores comunitários e compostores individuais no concelho, a candidatura esta que foi aprovada. Neste momento têm praticamente todo o equipamento nas instalações do município, faltando apenas um equipamento para terem completo o serviço que, posteriormente, irão implementar pelo concelho, havendo uma maior concentração dos compostores na área urbana do Fundão, admitindo que nas zonas mais rurais muitos dos bio-resíduos são reutilizados para os animais e para a agricultura.

Deu, ainda, conhecimento que o município possui grande parte dos setecentos baldes individuais, com que pretende iniciar este projeto piloto, tem sete compostores comunitários, um veículo elétrico que vai fazer o acompanhamento deste serviço, encontrando-se na expectativa que ele possa estar em funcionamento no final do mês de junho, início do mês de julho, caso não haja atrasos na entrega do equipamento em falta.

Relativamente ao orçamento participativo disse que sim, que tiveram diferente modelos do orçamento participativo ao longo dos últimos anos, salientando que grande parte dos projetos foram executados. No entanto, alguns projetos não foram executados, casos pontuais que se prendem com o último orçamento participativo que se encontrava direcionado para uma vocação de um orçamento participativo jovem. Realçou terem sido ganhos alguns projetos por alguns jovens, no entanto, colocaram lá alguns projetos que não tinham enquadramento e que



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

não puderam ser executados, nomeadamente criar uma empresa para vender produtos ligados à apicultura entre outros.

Prosseguindo, deu conta que se encontra a decorrer um orçamento participativo ligado aos cinquenta anos do 25 de abril, que tem tido uma grande adesão nessa vontade de participação.

Relativamente à questão da praça municipal disse que, de acordo com a avaliação dos projetos que executaram, o município não tem problemas em dizer que eventualmente a praça como foi desenhada, nos dias de hoje, eventualmente não seria desenhada como está construída, em dois pisos, não sendo prática do ponto de vista da circulação, sobretudo de mercadorias de cargas e descargas, e onde a área com maior aspeto cromático de funcionamento de uma praça municipal, os produtos hortofrutícolas, eles permanecem num piso inferior da praça municipal que tem uma grande adesão. Continuando, referiu que o município fez uma candidatura para construção e criação de um espaço com o intuito de trazerem os produtos hortofrutícolas para as imediações da praça, foi aprovada, encontra-se a ser executada do ponto de vista da criação desses equipamentos. No entanto, depois de ter sido lançado um concurso público para a construção de um nivelamento de toda a zona exterior da praça municipal, para a colocação desses equipamentos, depararam-se com grande resistência, por parte dos operadores, em quererem vir para o exterior, algo, que disse já ter referido três vezes. Reiterou que, neste momento, o município tem os equipamentos, faltando fazer as rampas de acesso das mercadorias a essa plataforma, no entanto, os produtores e os operadores dos hortofrutícolas não querem vir para o exterior, devido às temperaturas mais elevadas no verão, e mais baixas no inverno. Em relação a este assunto, referiu encontrarem-se em negociações para chegarem a um entendimento, realçando não ser necessário que os operadores estivessem o ano inteiro no exterior da praça, mas que pudessem fazê-lo no período da primavera e do verão, à segunda e ao sábado, algo que, a seu ver, seria positivo.

Em relação à beneficiação da Praça Municipal, o Município tem procurado, ao longo dos últimos anos, concentrar toda a operação no Piso Zero, tendo inclusive já outro tipo de serviços no piso superior. No entanto, não estão ainda em condições de conseguir concentrar todos os serviços na parte de baixo, sendo que, para isso necessitariam de fazer uma intervenção na zona da peixaria onde atualmente só existem dois operadores.

Relativamente à questão das freguesias, em que supostamente há uma tentativa permanente de falar com as Juntas de Freguesia nas vésperas das Sessões da Assembleia Municipal, disse não saber a que é que a Senhora Vereadora se refere, acrescentando, terem Sessão da Assembleia Municipal de dois em dois meses, o município terá sempre qualquer reunião em véspera de Assembleia Municipal, não tendo havido nenhuma reunião coletiva com os



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

presidentes de junta, pelo que reitera não saber a que se refere. Em relação à ideia do chapéu na mão, a seu ver não faz muito sentido. Sublinhou que as relações entre o município e as Juntas de Freguesia são relações de cooperação, e tudo o que sejam contratos administrativos com as freguesias quando foi estabelecido algum tipo de apoio para alguma intervenção, eles vão a Reunião de Câmara com toda a transparência, não havendo qualquer tipo de jogo na relação do município com as Juntas de Freguesia, reiterando, de novo, que a câmara não teve nenhuma reunião coletiva com as Juntas de Freguesia antes da Sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou que a última que aconteceu foi em novembro antes da Sessão de dezembro, para programarem aquilo que era o orçamento municipal para o ano 2024.

Disse, ainda, haver algo que não vão fazer, que é diminuir o papel das Juntas de Freguesia, que são autónomas, realçando não haver nenhum sentimento de paternidade por parte da Câmara Municipal em relação às Juntas de Freguesia, reiterando que a questão das juntas andarem de chapéu estendido, ela não existe nem poderia existir uma vez que elas são autónomas nos termos da lei. A Câmara tem um conjunto de contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia, é assim que funcionam e sempre que existe algum projeto, alguma iniciativa por parte das juntas, o município trá-lo sempre a reunião de câmara.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para dizer o seguinte “Senhor Presidente queria-lhe agradecer ter entendido quer as palavras iniciais da minha intervenção, que reputou de interessantes e conseguiu perceber naturalmente o alcance delas. Eu não esperaria outra coisa de Vossa Excelência ao contrário naturalmente do Senhor Vice-presidente, que já estava à espera, de facto e sem surpresa, que não tivesse sensibilidade nenhuma para a intervenção que foi feita por mim.

Eu, em momento algum, quis diminuir o papel das freguesias, não sou eu que tenho por mais de um ano os pedidos de atribuição de subsídios das Juntas de Freguesia na gaveta, não sou eu, é a maioria do executivo e é essa demora que eles nos fazem chegar, e se assim não fosse, nós também conseguimos olhar para os documentos que trazem, e bem, à sessão de câmara, e percebemos que, de facto, como Vossa Excelência já disse, a escolha dos parceiros é óbvia, palavras suas, numa reunião de câmara. Também não consigo entender qual é que foi a diferença entre o Fundão Primeiro e a força Sermos Fundão, ou então deixarmos de precisar de todos, para sermos Fundão, não consigo perceber. Eu não lhe admito, com o respeito institucional que me merece, que me cole a um discurso que eu, na minha primeira intervenção, nos meus primeiros parágrafos, condenei e condeno, por tudo o que isso representa e porque, eu sou filha de um emigrante e precisei muito de ser acolhida, porque ao acolherem o meu pai também eu fui acolhida durante trinta e três anos, e eu relembro que tenho trinta e seis anos



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ainda. Essa tentativa de me colar a esse discurso não posso tolerar, e depois tem que se decidir, Senhor Vice-presidente, se esta casa é uma caixa de ressonância ou não, ou só é caixa de ressonância quando lhe convém. Os seus assuntos ou os assuntos que o Senhor Vice-presidente traz a sessão de câmara não são menos importantes daqueles que a oposição pode trazer. Portanto tem de se decidir o que acha de ressonância ou não, porque muitas vezes aquilo que Vossa Excelência também vai ouvindo e vai tendo a pressão nas redes, também é condenado aqui por si, portanto não consigo perceber a diferença.

Outro aspeto, diz que não é um espírito transversal negando a existência deste sentimento principalmente na cidade do Fundão, negando como Vossa Excelência acabou de fazer, vai alimentá-lo, e era muito mais correto ir ao encontro daquilo que o Senhor Presidente disse, que era dar voz, que era demonstrar a necessidade de nós termos e de acolhermos, do que negar que existe uma parte da comunidade que se sente assim e que a principal meta que nós temos que ter, é combatê-la e dar a perceber o bom caminho que se está a fazer em relação ao tema da migração e do acolhimento.

Quanto à questão da praça o Senhor Vice-presidente disse que já é a terceira vez que fala do tema, e falará as vezes que entender, como nós falaremos as vezes que nós acharmos pertinente fazê-lo. Se entendeu que a praça não foi construída da melhor forma ou que ela não serve da melhor forma, teve quase vinte anos para mudar isso.

Não sou eu, não é o Partido Socialista que está à frente dos destinos do município. Se não concordou com a atual configuração ou com aquela que encontrou quando chegou ao poder, teve mais do que tempo suficiente para a mudar e isso não aconteceu, e não fomos nós que ano após ano trouxemos promessas de uma reabilitação. E, para então ver se conseguimos sanar estas divergências entre o município e os produtores, eu sugiro e peço ao Senhor Presidente que agende uma reunião com todos os Vereadores instalados na Câmara Municipal aqui nesta sala, para reunirem connosco também, para percebermos de que forma podemos acabar com essa resistência naquilo que é a abordagem à Praça Municipal e à sua envolvência. E peço que esta reunião ocorra até ao verão, peço muito que isso aconteça, para que nós percebamos de que forma essa resistência está a acontecer. De resto, reitero, demarcar-me-ei da tentativa de colagem a um discurso que eu pessoalmente e politicamente condeno.”

Em resposta, o Senhor Vice-presidente, disse “Eu não tenho mais nada ter a acrescentar. Dizer que houve, de facto, essa tentativa de fomentar essa leitura que existe no concelho do Fundão. Eu, independentemente de dizer que é a agenda do Partido Socialista, pelo menos hoje, trouxe aqui uma espécie de caixa de ressonância das redes sociais e das cartas anónimas, mas eu não me imiscuí a responder”.



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interrompeu para dizer o seguinte “Deixe-me só dizer, deixe-me só terminar, e aquelas que eu continuarei a receber até as envio para a polícia judiciária.”

Em resposta o Senhor Vice-presidente referiu o seguinte “Relativamente a essa questão eu não me imiscuí de responder, agora o que eu estou a dizer é que houve uma tentativa, porque ela é feita na leitura da conta de gerência, e logo a seguir a ter feito essa condenação veio dizer que a concentração daquilo que foi o investimento e execução das contas está em determinadas áreas, e isso insinua que, supostamente, nós estamos a dar primazia a determinadas áreas em detrimento de outras. E aquilo que eu estou a dizer, a melhor forma de nós condenarmos isso é não alimentarmos exatamente nos termos em que o aqui fez. E acho que é muito clara a intervenção que fez e os termos que utilizou sobretudo na primeira parte da sua intervenção”.

Neste momento usou da palavra o Senhor Presidente, para referir novamente a relevância, a pertinência e até a obrigação que sempre que algum membro do executivo se deparar com questões que possam enquadrar-se mesmo que anónimas, de as incorporarem ou enviarem para estarem integradas no canal de denúncia, uma formatação que foi criada, que tem vantagens, sendo uma delas exatamente a manutenção do anonimato dos denunciados e do denunciante, com todas as consequências que isso possa trazer, uma garantia de que o processo tem um tratamento administrativo e judicial adequado.

Ainda em relação às grandes opções do plano o Senhor Presidente, deu conta que quarenta e um por cento da execução é inovação, investimento e emprego, vinte e oito por cento são equipamentos sociais e desenvolvimento, vinte por cento é ambiente e qualidade de vida, e treze por cento são desenvolvimento local e equipamento coletivo.

Para finalizar, referiu constar no Relatório de Gestão, em que áreas a questão da execução está a ser distribuída, uma coerência de atuação do município, realçando, as suas prioridades de execução do plano de atividades de acordo com o seu programa político, salientando que ter prioridades significa que nem todas as áreas são atuadas no mesmo nível, e isso chama-se ter uma estratégia de desenvolvimento para o futuro do concelho.

Realçando que, no orçamento do município, há diferenças muito significativas nos grandes grupos de despesa, percebendo-se exatamente por que caminhos estão a querer ir do ponto de vista de execução.

### **Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2024**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área Financeira, datada de 9 de fevereiro de 2023, do seguinte teor:



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

“O artigo 77º do Orçamento de Estado para 2024 sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, determina que, após aprovação do mapa «Demonstração de desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. Tendo sido submetido a aprovação do Órgão Executivo na reunião de 15/01/2024. O saldo orçamental apurado a 31/12/2023 é no valor de 1.407.147,56. Propõe-se um aumento global do orçamento pelo montante de 1.407.147,56 reforçando as rubricas que se apresentam deficitárias por força do aumento significativo dos custos de mão de obra, combustíveis e de revisões de preços por aprovar de grandes obras do Município, como é o caso do Cine Teatro e do Centro Tecnológico, introduzindo as classificações de receita 160101 “saldo da gerência anterior na posse do serviço” pelo montante de 544.709,67€ e 160103 “saldo da gerência anterior na posse do serviço- Consignado” pelo montante de 862.437,89 €. Junto anexo a proposta de revisão orçamental. Sendo esta proposta aprovada deverá submeter-se a presente revisão orçamental à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2024)

### **Aprovação final da “Carta Municipal de Habitação do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereadora Presidente, datada de 15 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2023, aprovar e submeter a discussão pública uma proposta relativa à Carta Municipal de Habitação do Fundão; Considerando que o referido documento foi submetido a discussão pública, por um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo; Considerando que a aludida proposta sobre a Carta Municipal de Habitação do Fundão foi publicada no Diário da República n.º 13, — 2.ª SÉRIE, de 18 de janeiro de 2024 - Aviso n.º 1244/2024; Considerando que durante o período formal da consulta pública da Carta Municipal de Habitação do Fundão foram rececionadas três participações, as quais foram avaliadas e cujas conclusões constam do Documento n.º 1 à presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, **Assim, ao abrigo das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea h) do n.º 1 do artigo**





22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**25.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, assim como dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a versão definitiva da Carta Municipal de Habitação do Fundão e que consta do Documento n.º 2 anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final da “Carta Municipal de Habitação do Fundão)

Neste ponto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, dizendo que o diagnóstico feito é muito interessante, no entanto, não deixa de ser preocupante no sentido de dar uma dimensão da realidade mais concretizada que a anterior. Em relação aos números, disse preocuparem o Partido Socialista com especial ênfase no facto da faixa etária dos vinte e cinco aos quarenta anos, serem os que mais recebem RSI, estando-se a falar de oitenta e oito euros mensais. A pensão de sobrevivência, em termos concelhios, são francamente baixas, duzentos e quarente e oito euros por mês, fazendo com que os problemas associados à habitação se elevem para um patamar diferente, porque a habitação é a maior fatia em termos de gastos dos agregados familiares. Este diagnóstico também vai ao encontro daquilo que foi muitas vezes feito, os alertas pelo Partido Socialista, algo que o Senhor Professor José Pina em sede da Assembleia Municipal também referiu. Disse, ainda, perceberem que a bolsa de imóveis criada pelo município que cativou uma série de casas e que levou as rendas a uma bitola muito elevada também não responde a tudo.

Prosseguindo, referiu que esta carta municipal do ponto de vista de atuação futura parece interessante se o executivo conseguir atingir os objetivos para 2033, atendendo ao que está calendarizado.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista quiseram saudar um aspeto pertinente e interessante que se prende com a participação do documento que é a bolsa de património predial abandonado, uma intervenção de um presidente de junta, a seu ver um instrumento que poderá ser muito útil em termos concelhios, mas que também pode ser amplamente utilizado naquilo na concertação do município em termos institucionais governativos. Nesse sentido, dar a perceber a necessidade de fomentar e criar mecanismos, instrumentos que resolvam muito daquilo que são as heranças indivisas, sublinhando que essas casas deverão estar com certeza em heranças que não se resolvem, não havendo mecanismos de solução. Nesse sentido referiu que o executivo tem de alterar esse paradigma, ou tomando a propriedade que pode levar a muitos aspetos constitucionais, mas pode ser um passo para que o executivo consiga, em termos constitucionais e em grande escala, mudar este reforço.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Os Senhores Vereadores quiseram ainda saudar o facto da própria lei prever o conselho local de acompanhamento, parece-nos muito interessante essa matéria, disseram não perceber de que forma é que ele vai estar constituído, parecendo-lhes que as forças políticas eleitas deviam estar amplamente representadas, quer em termos de assembleia municipal, quer em termos de executivo, porque às vezes não há convergência.

Acrescentando que os Senhores Vereadores do Partido Socialista gostariam de acompanhar o desenvolvimento desta carta, naquilo que é a comunicação e a estratégia de comunicação, enfatizando que são favoráveis a que haja essa divulgação.

Para finalizar, disse que os quadros e o diagnóstico feito são interessantes, as pessoas percebem qual é que é o caminho que está a ser feito no âmbito do programa habitação, e percebem que está de facto ao serviço de toda a gente, porque os vários pontos, os três pontos de atuação no âmbito da habitação servem e esperam que respondam aos vários problemas que o diagnóstico levantou.

Usou da palavra o Senhor Presidente para dar conta que a capacidade atualmente instalada prende-se com o número de fogos para arrendamento que entram no mercado anualmente, sublinhando que neste momento o Município do Fundão se encontra a construir cerca de um terço desses fogos, uma questão-chave que a Carta Municipal demonstra e que explica. Nesse sentido, disse que a câmara tem de ter estratégias para acelerar a entrada desses fogos no mercado habitacional, realçando que têm de ser muito mais que aqueles que neste momento estão a ser construídos ou reabilitados no concelho do Fundão.

Em relação à segunda questão, as tipologias que estão a ser criadas não correspondem à procura, porque a esmagadora maioria não está direcionada para o mercado de arrendamento, mas sim de compra e venda, uma questão que o município teve em conta quando entrou nesse mercado como promotor, umas vezes sozinho outras com o IHRU, observando sempre os mecanismos e ferramentas que possam facilitar e acelerar a parte da construção ou da reabilitação urbana, um dos aspetos mais evidentes do PDM – Plano diretor Municipal do concelho do Fundão e do seu regulamento com a majoração de vinte por cento de construção, sempre e quando as habitações forem por exemplo orientadas para mercados de arrendamento, nomeadamente de cariz acessível.

A terceira questão prende-se com o envelhecimento, tratando-se normalmente de pessoas com rendimento mais baixo, a viver numa casa pouco adaptada, onde por vezes um corrimão, uma rampa ou um apoio ao domicílio pode fazer toda a diferença, de forma a evitar precocemente uma institucionalização.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Em relação à Carta de Habitação, mencionou ter havido dois contributos, um por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Lavacolhos, em relação a uma bolsa de casas devolutas, uma medida pertinente e que faz sentido tendo sido integrada no documento final.

O segundo pela Junta de Freguesia de Silvares, com uma intervenção mais associada à necessidade de ampliação das medidas de apoio à reabilitação urbana, no sentido do apoio chegar a todo o concelho do Fundão, algo que disse ter sido corrigido no documento. Referiu ter sido feita uma revisão do ponto de vista das ARUs e do Fundo de Reabilitação Urbana que neste momento fica acessível a todas as ARUs do concelho do Fundão.

### **Aprovação final do “Regulamento de Estacionamento do Município do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal deliberou, em sede de reunião realizada no dia 15 de Dezembro de 2023, aprovar o projeto de “Projeto de Regulamento de Estacionamento do Município do Fundão”; Considerando que o referido documento foi apreciado em sessão de Assembleia Municipal, ocorrida no dia 21 de Dezembro de 2023, e submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto no artigo 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo; Considerando que o aludido projeto de Regulamento foi publicado no Diário da República n.º 18, – 2.ª SÉRIE, de 25 de Janeiro de 2024 - Edital n.º 149/2024; Considerando que, terminado tal período, foram avaliados os contributos apresentados pelo serviço da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, nas alíneas k) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: 1. aprovar a versão definitiva do “Regulamento de Estacionamento do Município do Fundão”, o qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo I; 2. consequentemente, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação naquele órgão, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”**



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação final do “Regulamento de Estacionamento do Município do Fundão)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Professor Sérgio Mendes. Iniciou a sua intervenção referindo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista antes da reunião analisaram de forma mais detalhada este regulamento, e a análise que fazem é de que ele é mais uma forma dissimulada do município conseguir gerar receita. Referindo que se o documento for analisado com atenção ele permite aumentar o custo de vida produzindo um impacto muito reduzido na qualidade de vida das populações. Prosseguindo, sugeriu analisar alguns artigos como o artigo 7º - há espaço para parques de estacionamento público em qualquer local do concelho desde que pagamento de uma taxa.

Neste seguimento, o Senhor Vereador citou, também, os artigos 5.º, 17.º e 12.º do Regulamento.

Referiu que, de acordo com o artigo 5.º, se excluem as concessionárias de qualquer responsabilidade relacionada com a guarda ou segurança dos veículos que se encontram no interior do espaço onde o cidadão é obrigado a pagar uma taxa. Porém artigo 17.º permite que a fiscalização do pagamento das taxas seja efetuada pelo município, forças de segurança e pelos fiscais dessas concessionárias, que até podem socorrer-se de meios técnicos auxiliares para proceder à fiscalização, ou seja, as concessionárias têm o direito de poder fiscalizar, no entanto, não têm responsabilidade praticamente nenhuma.

Em relação ao artigo 12.º - os talões de estacionamento são individuais e intransmissíveis, deduzindo que ao adquirir um talão da uma às cinco da tarde e sair do estacionamento antes e outra pessoa estacionar nesse local, sendo o talão intransmissível estarão duas pessoas a pagar o mesmo estacionamento quando, em bom rigor, só houve um lugar disponível. Uma proposta que acaba por não surpreender os Senhores Vereadores do Partido Socialista, por já terem falado em reunião de câmara nas compensações, nomeadamente nas habitações coletivas, enfatizando que os projetos iniciais apresentados são uns, depois são alterados. Continuando, disse ser exercido o direito da compensação, mas a compensação é financeira para o município, os cidadãos não tiram partido nenhum, bastando pensar, que nalgumas zonas da cidade cada vez é mais difícil de estacionar, realçando que sugeriram por mais que uma vez, que deveria existir ou uma aposta efetiva na questão do estacionamento, como acontece em Castelo Branco, ou então o executivo não deveria autorizar este tipo de estacionamento, apesar de serem legais, e por isso têm votado favoravelmente, no entanto, referiu que uma coisa é ser legal, outra coisa é





22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ter a ver com opções políticas, com prioridades, e a seu ver neste aspeto a prioridade não tem sido a qualidade de vida das populações

Em resposta o Senhor Vice-presidente disse que, relativamente à proposta do Regulamento do Estacionamento no Concelho do Fundão, ela foi a reunião de câmara, foi aprovada, posteriormente, foi à Assembleia Municipal e também foi aprovada, seguiu para discussão pública e encontra-se agora para ser validada a versão final, com um pequeno acrescento proveniente do DOPQV – Divisão de Ordenamento Planeamento e Qualidade de Vida do município, no sentido de que os polígonos das áreas de estacionamento pudessem depois ser disponibilizados aos cidadãos na plataforma SIG – Sistema de Informação Geográfica, procurando uma melhor qualidade de vida para o cidadão, realçando ter sido esse o único acrescento que teve a proposta da versão inicial. Referiu que este regulamento tem um carácter inicial de procurar caracterizar aquilo que são a utilização de espaços de estacionamento no concelho do Fundão, dando uma ênfase maior à cidade do Fundão, e definindo também os critérios de acesso às zonas de cargas e descargas. Informou ter estado recentemente na Polónia, num projeto em que o município do Fundão está envolvido com a Universidade de Aveiro e outros municípios da Europa, e que um dos grandes desafios que hoje se coloca na área da mobilidade é aquilo que é designado como *Last Mile*, isto é, como é que os serviços públicos, os serviços postais e os serviços de encomendas conseguem conciliar aquilo que é o aumento muito significativo da sua procura muito ligado aos sistemas de *delivering* e de entrega de encomendas que aumentou brutalmente dado o *icomerce*.

Acrescentou que o Município do Fundão já deu passos muito significativos nessa área, com a criação de pontos de lockers na cidade do Fundão, de pontos de pick up, encontrando-se o Município a trabalhar do ponto de vista logístico.

Prosseguindo, referiu que esta competência nos termos da lei é da Assembleia Municipal, mas essa delegação foi feita no órgão Câmara Municipal, uma prerrogativa que foi utilizada para definir zonas de cargas e descargas, cada vez mais necessárias, muito por causa destes sistemas mas também porque existem muitas operadoras de entrega de encomendas a operar e muitas empresas que estão fixadas na cidade do Fundão. Salientou que este regulamento procura conciliar as zonas de estacionamento habituais das viaturas para residências, com as das empresas e das instituições, no caso as Juntas de Freguesia, os Hospitais, a Câmara Municipal e outras a quem podem ser dedicadas bolsas de estacionamento, conciliando a gestão do espaço público com a existência de uma concessão de exploração da gestão do estacionamento à superfície na cidade.



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que a concessão de exploração e a gestão do estacionamento na superfície na Cidade do Fundão tinha como propósito permitir uma maior rotatividade das viaturas, sobretudo nas zonas onde as pessoas vivem do comércio e nas zonas mais centrais do Fundão, onde a concentração é maior, de modo que os consumidores/clientes pudessem ter acesso a esses lugares de estacionamento. Tal é exatamente o oposto da sugestão que o Senhor Vereador fez, enfatizando que o espaço de estacionamento deve ser utilizado durante o período em que vai ter necessidade e não transformar os lugares de rotatividade em lugares cativos, um dos aspetos que a exploração da gestão do espaço público procura é que aumente significativamente essa rotatividade.

Em relação à fiscalização disse terem chegado à conclusão que a regulação tem sido inexistente, devido ao facto de ser uma atribuição nova nos termos da lei e que a câmara o poderia fazer, que não estando a ser feita atualmente pelo município ela poderia ser feita pelas forças policiais. Nesse sentido, disse ter havido sempre uma ligação estreita entre a concessionária e a GNR, nomeadamente no que poderia ser a colaboração nalguns investimentos que a GNR faria, no entanto, neste momento não está a ser feita essa fiscalização no que se refere ao cumprimento e ao que está defendido nesse contrato de concessão. Ainda em relação a este assunto, referiu que está previsto e que é possível utilizar, nos termos da lei, que a empresa detentora da concessão também possa notificar esses utilizadores do espaço público, estando em espaço público, sem indemnizar sempre que houver roubos ou algum estrago nalguma viatura nesses polígonos onde existe esse espaço de concessão, afirmando não haver nenhum tipo de receita a favor da empresa concessionária sempre que fizer essa notificação, acrescentando ser do conhecimento de todos que, nos termos da lei, o processo de contraordenação da ocupação de via pública indevida por mau estacionamento ou outro, foi transferido para os municípios, sendo que, anteriormente, era uma competência das autoridades da administração interna.

Neste momento está a ser implementado através da Comunidade Beiras e Serra da Estrela um sistema para agilizar o processo contraordenacional em todos municípios da Comunidade Intermunicipal, salientando não haver nenhum tipo de favorecimento nem nenhum tipo de receita acrescida, acrescentando ser evidente que têm uma concessão a operar, e que é vontade do município a regulação da utilização do espaço público.

Usou, novamente, da palavra o senhor Vereador Sérgio Mendes, para citar algumas frases que disse não serem suas - *“durante algum tempo existiu uma estreita relação entre a concessionária e as forças de segurança e no entendimento da concessionária a fiscalização não tem sido”* - em relação a esta frase disse que se não tem sido feita é a GNR que não tem feito



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o seu papel, portanto o que o executivo se encontra a fazer é passar um atestado de incompetência às forças de segurança presentes no concelho do Fundão e, por “*isso vamos dar maior autonomia à concessionária*”, enfatizando ter sido isso que foi dito.

Em resposta o senhor Vice-presidente, disse ser a GNR a ter a força de autoridade e segurança, sublinhando que ela tem a possibilidade, nos termos da lei, de poder fazer essa fiscalização.

Disse, ainda, estarem a falar da utilização de espaços que estão concessionados, não se estava a dizer que eles são competentes ou incompetentes, acrescentando ser algo que eles podem fazer de livre iniciativa ou não fazer simplesmente, reiterando, que não estavam a dizer que eles são incompetentes. Prosseguindo, disse que o município agradece que a GNR execute aquilo que são as suas atribuições, se eles querem fazer essa relação isso é uma competência deles, o município não exige nada à GNR

Prosseguindo, referiu que o município na relação que tem com a concessionária o que pretende é que ela funcione, porque o que tem acontecido nos últimos anos e não vale a pena esconder foi que, desde o momento que a câmara, no período da pandemia, suportou o encargo da utilização desse espaço porque o país estava em lock down e não havia circulação de pessoas no país, suspenderam esse pagamento no coração da cidade, o que alterou os hábitos do cidadão encontrando-se carros estacionados o dia inteiro a ocupar lugares que estão dentro do perímetro da própria concessão, algo que disse ser do conhecimento de todos. Acrescentou, que o município pretende regular essa situação tornando esses lugares de estacionamento acessível a mais pessoas, reiterando ser esse o propósito da concessão.

Neste momento usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que estas intervenções com troca de argumentos, permitiram precisar melhor o intuito do regulamento e alguns dos seus artigos, lembrando que, durante alguns anos, todos se queixaram da falta de efetivos nomeadamente na Guarda Nacional Republicana, uma questão pública que colocava em causa a sua capacidade em termos de resposta, algo que melhorou nos últimos tempos.

Prosseguindo, referiu que a subida de serviço dos processos administrativos das coimas de trânsito partilhado com a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela decorreu da transferência de competências e que uma das grandes discussões atualmente centra-se na utilização do espaço público concessionado, onde existe uma utilização de natureza não pública.





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Aprovação da delimitação de 48 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 22 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que: De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 10/2024 de 08/01, Lei n.º 56/2023 de 06/10, pelos Decretos-Leis n.ºs 66/2019 de 21 de maio, 88/2017 de 27 de julho, 136/2014, de 9 de setembro e pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, doravante designado pelo acrónimo RJRU, uma ARU consiste numa “área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana”; No artigo 13.º do RJRU está previsto um procedimento da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, que implica a elaboração de uma memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14.º do mesmo diploma; o Município do Fundão, aprovou, em Sessão de Assembleia Municipal de 25 de junho de 2021, Áreas de Reabilitação Urbana para todos os aglomerados urbanos do concelho, que ainda não dispunham deste instrumento (48 núcleos urbanos, para além das 6 já existentes, com ORU aprovada), publicadas em Diário da República através do Aviso n.º 14725/2021, de 6 de agosto. Todavia, decorrente da: • Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Fundão (ELH), em 2021, enquadrada na Nova Geração de Políticas para a Habitação, que permitiu ao Município estabelecer uma abordagem operacional às necessidades habitacionais, exclusivamente focada nas famílias mais carenciadas; • Publicação da 1ª Revisão do PDM do Fundão (Aviso n.º 20155-I/2023 de 20 de outubro de 2023); • Elaboração da Carta Municipal de Habitação, instrumento municipal de planeamento territorial em matéria de habitação, enquadrada pela Lei de Bases da Habitação, Lei 83/2019 de 3 de setembro, articulada com os Instrumentos de Gestão do Território, em particular o Plano Diretor Municipal; Assim, importa adequar os Limites das ARUs ao PDM em vigor, nos 48 aglomerados urbanos do concelho, tendo em conta as áreas definidas nos novos limites definidos para os perímetros urbanos (bem como áreas de edificação dispersa e aglomerados rurais). Desta forma,





22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

procurou-se mantendo os objetivos gerais definidos na Estratégia de Delimitação de 2021, rever as ARUs, indo ao encontro do modelo territorial definido para o concelho no âmbito do PDM e respeitando os instrumentos operativos, recentemente elaborados, da estratégia municipal de habitação e da carta municipal de habitação. O atual documento suporta e fundamenta a oportunidade da alteração dos limites das Áreas de Reabilitação Urbana dos 48 aglomerados urbanos do concelho, e mantém, na generalidade, o enquadramento, os objetivos estratégicos e a listagem dos incentivos fiscais que acompanharam as primeiras delimitações, publicadas em Diário da República através do Aviso n.º 14725/2021, de 6 de agosto. Foram criados pelo Município Incentivos fiscais e financeiros específicos que se destinam às ARUs agora alteradas e ORUs das Aldeias do Xisto de janeiro de Cima e Barroca e Aldeia Histórica de Castelo Novo. Estes incentivos são através de Fundos do próprio orçamento municipal. As alterações centram-se nos limites das áreas de intervenção, remetendo-se para uma fase seguinte a aprovação das respetivas operações de reabilitação urbana, num total de 424,31 hectares, de acordo com o quadro infra e os limites apresentados nas plantas que acompanham o documento em anexo:

Nº	ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA	ÁREA (HECTARES)
1	Alcaria	13,44
2	Pesinho	6,47
3	Alcongosta	17,01
4	Alqueidão	4,76
5	São Martinho	7,58
6	Bogas de Cima	6,92
7	Bogas do Meio	4,47
8	Boxinos	3,17
9	Descoberto	3,33
10	Malhada Velha	5,03
11	Capinha	14,79
12	Castelejo	7,18
13	Açor	3,66
14	Enxabarda	10,23
15	Enxames	4,96
16	Fatela	11,50
17	Lavacolhos	8,68



22/04/2024

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

<b>18</b>	Orca	15,99
<b>19</b>	Martianas	3,89
<b>20</b>	Zebras	4,90
<b>21</b>	Pêro Viseu	14,48
<b>22</b>	Vales de Pêro Viseu	1,75
<b>23</b>	Silvares	43,75
<b>24</b>	Cabeço do Pião	4,15
<b>25</b>	Soalheira	27,29
<b>26</b>	Souto da Casa	13,79
<b>27</b>	Vale de Urso	4,79
<b>28</b>	Telhado	8,22
<b>29</b>	Freixial	4,73
<b>30</b>	Três Povos	38,11
<b>31</b>	Aldeia de Joanes	5,29
<b>32</b>	Aldeia Nova do Cabo	8,27
<b>33</b>	Donas/Teixugas	7,27
<b>34</b>	Chãos	2,29
<b>35</b>	Valverde	7,53
<b>36</b>	Carvalhal	8,62
<b>37</b>	Bogas de Baixo	8,47
<b>38</b>	Ladeira	1,74
<b>39</b>	Maxial da Ladeira	4,71
<b>40</b>	Urgeiro	2,60
<b>41</b>	Póvoa de Atalaia	11,15
<b>42</b>	Atalaia do Campo	7,32
<b>43</b>	Cortiçada	3,69
<b>44</b>	Mata da Rainha	4,95
<b>45</b>	Póvoa Palhaça	1,39
<b>46</b>	Monte Leal	6,86
<b>47</b>	Quintas da Torre	3,26
<b>48</b>	Vale de Prazeres	9,89

A alteração da delimitação de quarenta e oito Áreas de Reabilitação Urbana visa: a. Estimular e apoiar a reabilitação do edificado degradado ou funcionalmente inadequado - preservando e





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

valorizando o património cultural, do espaço público e das respetivas infraestruturas urbanas, que formam o tecido urbano; b. Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque habitacional urbano e dos espaços não edificados; c. Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana; d. Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas na sua execução com intervenções de natureza social e económica; e. Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes; f. Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva; g. Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais ou de serviços; h. Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão dos espaços públicos de circulação; i. Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada; j. Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados; k. Dar acesso aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações a um conjunto de incentivos disponíveis para a reabilitação urbana; l. Promover atividades económicas, fomentar o turismo, a cultura e o lazer. Cada alteração à ARU é objeto de descrição e justificação no documento em anexo onde consta a identificação (conforme quadro supra), caracterização, levantamento fotográfico e competente planta com a respetiva delimitação, no cumprimento das disposições legais do RJRU. **Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 13.º, para efeitos do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das normas sobreditas e das demais enunciadas ao longo do documento que se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere:** 1 – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da delimitação de 48 (quarenta e oito) Áreas de Reabilitação Urbana, com a fundamentação constante no documento intitulado “Proposta de Alteração à Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana Concelho do Fundão - Câmara Municipal do Fundão – DOQPV – Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida – Abril 2024” que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante e que inclui as Memórias Descritivas e Justificativas, as Plantas com a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana e os Quadros de Incentivos Fiscais e Financeiros criados pelo Município através do Fundo de Regeneração Urbana para as 47 ARUs e ORUs de Janeiro de Cima, Barroca e Aldeia histórica de Castelo Novo - Fundo de Regeneração das ARUs (FRARUS) até 50.000,00€



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(cinquenta mil euros) e Aldeia de Montanha de Alcongosta – Fundo de Regeneração de Alcongosta (FRALC) até 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), que caso esgote este valor e haja verba disponível no Fundo das ARUS (FRARUS) poderão recorrer a esta verba. **2** – Aprovar a redução da verba dos incentivos Municipais das ORUs de Fundão – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) e Alpedrinha – Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRAL), até 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para cada uma. Esta alteração deve-se ao facto de as candidaturas executadas ficarem muito aquém do valor que lhes estava atribuído. **3** – Mais proponho, caso a alteração à delimitação seja aprovada pelo órgão deliberativo colegial, que se aprove o seguinte: a) Publicar aviso na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República e divulgar na página eletrónica do município o ato de aprovação da alteração à delimitação das áreas de reabilitação urbana, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU; b) Simultaneamente com o envio para publicação do aviso referido na sublinha anterior, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da alteração delimitação da área de reabilitação urbana, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do RJRU. **4** – Aprovar a presente proposta em minuta para efeitos de executoriedade imediata. Para efeitos do disposto na parte final do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação junto a esta proposta e dela faz parte integrante, o documento intitulado “*Proposta de Alteração à Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana Concelho do Fundão - Câmara Municipal do Fundão – DOQPV – Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida – Abril 2024*”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da delimitação de 48 Áreas de Reabilitação Urbana no Concelho do Fundão)

Sobre este assunto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar se, efetivamente, vão reduzir o Fundo de Regeneração na Vila de Alpedrinha.

Em resposta o Senhor Presidente disse que o Fundo de Reabilitação Urbana de Alpedrinha vai passar para vinte cinco mil euros, uma vez que a sua utilização, em média, se situa entre os sete e oito mil euros, podendo aumentar o valor da votação de acordo com aquilo que possa ser a sua procura, uma pequena adaptação das ARUS que já existiam, mas que foram ligeiramente corrigidas ficando deste modo efetivas por mais cinco anos. Ainda em relação a este assunto, disse que o Fundo de Reabilitação Urbana foi aberto a todas as ARUS do Concelho do Fundão permitindo que a partir deste momento qualquer munícipe, em qualquer ARU, possa fazer as suas candidaturas e concorrer ao fundo que financia cerca de cinquenta por cento do investimento das coberturas e fachadas, até ao limiar de cinco mil euros.





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Ratificação do contrato de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Universidade da Beira Interior**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que: O Município do Fundão identificou, na sua Estratégia Local de Habitação (ELH), 132 fogos, aos quais pretende dar respostas a partir de financiamento do BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, inserido no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); As soluções habitacionais a serem promovidas para dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência, ou de transição, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência, e desdobram-se, até ao momento, em 77 operações de operações de reabilitação e aquisição e reabilitação, a serem promovidas pelo município, sob a figura dos “Beneficiários Finais” do BNAUT; Estes edifícios estão destinados a comunidades com necessidades específicas: refugiados, pessoas com proteção temporária, migrantes sazonais, e integrantes da comunidade cigana. A resolução dos problemas habitacionais destas comunidades com vista à sua correta abordagem apresenta desafios que não podem ser resolvidos a partir do conhecimento estabilizado nos atos próprios da profissão que rege o funcionamento corrente dos escritórios existentes no mercado privado; A parceria entre a UBI-FAUP proporciona, por um lado, a exploração de modelos operacionais fundamentados em abordagens locais participadas, centradas nas necessidades das pessoas que serão os futuros utilizadores destes fogos. Por outro lado, integra no seu processo de ação o potencial e a relevância das áreas urbanas como catalisadores de crescimento económico, inclusão social, inovação e criatividade, especialmente diante de desafios emergentes, tais como os movimentos migratórios e deslocamentos forçados; A FAUP detém conhecimento prático e relevante, com resultados tangíveis, tanto sobre a elaboração de Estratégias Locais de Habitação, como sobre a execução de financiamento ao abrigo do PRR, resultante da sua atividade docente e investigadora e dos serviços prestados a outros municípios em matéria de acesso a uma habitação condigna; A UBI, nomeadamente através do DECA-UBI, detém experiência significativa na prestação de serviços na área da arquitetura, nomeadamente no apoio técnico e científico à comunidade local e regional, com contratos ativos com outros Municípios. Salienta-se ainda a experiência resultante do seu corpo docente e de investigadores em intervenções de gestão integrada e participada, de coesão e integração sócio territorial, resultante da colaboração com o Programa “Da Habitação





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

ao Habitat”, financiado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU); A adequada resposta às dificuldades identificadas requiere a colaboração destas três entidades, da qual decorrerá uma solução de interesse público que nenhuma das três poderia atingir de forma isolada; Foi celebrado um contrato de cooperação entre o Município do Fundão, a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Universidade da Beira Interior, que tem como objeto o desenvolvimento do ID110, ID111, ID24 e ID25 na Rua Dr. João Pinto, no âmbito do BNAUT, parte dirigida à comunidade cigana e parte dirigida à comunidade refugiada, para projeto de licenciamento e execução (apenas arquitetura), com enquadramento na alínea c) do ponto 3.1. do aviso de abertura de concurso, Investimento RE-Co2-io2 – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, Aviso n.º 2/CO2-io2/2021, bem como, a maquetagem e impressão de publicação que agregue a informação recolhida e elaborada para divulgação alargada, **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o Contrato de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do contrato de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Universidade da Beira Interior)

### **Aprovação da minuta do acordo de transferência de gestão a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Souto da Casa e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 2 de abril de 2024, e que se transcreve:

“O programa de transformação de Paisagem configura uma estratégia para os territórios vulneráveis da floresta com elevada perigosidade de incêndio. A estratégia do Programa de Transformação de Paisagem assenta na seguinte Visão: Os territórios da floresta como referencial de uma nova economia dos territórios rurais de baixa densidade; que valoriza o capital natural e a aptidão dos solos; que promove a resiliência do território e que assegura maiores rendimentos, através de processos participados e colaborativos e de base local e da capacitação de atores e instituições. São também objetivos do Programa de Transformação de Paisagem incentivar os produtores a melhorar a gestão das suas explorações e desenhar a paisagem desejável para dar resposta aos desafios das alterações climáticas. A Direção Geral do



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Território (DGT), o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF, I.P) e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, I.P) são as entidades envolvidas no planeamento e acompanhamento das medidas programáticas. O Programa de Transformação da Paisagem está alinhado com as orientações do PNPOT, com a Estratégia Nacional das Florestas 2030 (ENF 2030) e com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030). Em parte significativa dos territórios florestais, definidos no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) como «territórios de floresta a valorizar», as características físicas, como o relevo ou solos pobres, o acentuado despovoamento e envelhecimento da população, e conseqüente abandono do modelo agrossilvopastoril, a par de uma extrema fragmentação das propriedades, determinam um quadro marcado por extensas áreas florestais de monoculturas, a sua maioria não geridas, que, em presença de condições atmosféricas adversas, aliadas ao fenómeno das alterações climáticas, alimenta incêndios rurais cada vez mais violentos e de complexidade crescente; Estes condicionalismos estruturais – económicos, ambientais e sociais – requerem uma reforma ao nível da paisagem, assente em abordagens integradas e territorializadas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, de valorização do capital natural (recursos água, solo e biodiversidade), a uma escala que permita assegurar soluções de organização do território orientadas para o aumento da resiliência dos sistemas ecológicos, agrícolas, florestais e das comunidades, prevendo a valorização e remuneração dos serviços prestados pelos ecossistemas, a redução da frequência e intensidade dos incêndios rurais e com impacto significativo e efeitos de longo prazo ao nível do crescimento sustentável e da valorização e coesão territorial. Que a obtenção de escala, em termos de sustentabilidade ecológica e económica – unidades de paisagem mínimas – é um dos fatores críticos de sucesso, na medida em que está dependente da ação conjunta e concertada de inúmeros proprietários, a sua maioria privados, muitos deles envelhecidos ou não residentes no território, com pouca motivação para investir, condicionando o desenvolvimento de soluções coletivas, elemento determinante para o desenvolvimento de intervenções integradas à escala da paisagem. O domínio da propriedade privada de pequena e muito pequena dimensão e o generalizado desconhecimento da localização geográfica, da geometria e da titularidade dos prédios rústicos, têm dificultado e, em muitos casos, inviabilizado a implementação de projetos coletivos, situação que deriva do facto de não existir um cadastro predial multifuncional de cobertura universal do território. Este desconhecimento afeta não só a administração do território, mas também os proprietários que, afastados da exploração produtiva da terra ou residindo fora do seu território de origem, têm grandes dificuldades no reconhecimento dos limites dos seus prédios, sobretudo quando deparados com





22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma paisagem simplificada pelo fogo, dominada por povoamentos florestais e matagais espontâneos, que foi extinguindo gradualmente as referências espaciais desses limites. Sem a identificação dos proprietários da terra e dos limites da sua propriedade fica inviabilizada a introdução de novos modelos de gestão associativa, de investimento e de fiscalidade, bem como a adoção de modelos redistributivos de benefícios e encargos justos e promotores da transformação. Conhecer a geometria e titularidade da propriedade é um requisito essencial para assegurar o cumprimento da lei, o exercício legítimo dos direitos e deveres dos cidadãos e a boa comunicação entre a administração e os administrados. É igualmente um fator de desenvolvimento territorial pela importância que a informação cadastral detém na definição e execução de instrumentos de planeamento e gestão do território e de prevenção de riscos, na política fiscal de base territorial, nas políticas de incentivos e de financiamento, nas decisões de localização da atividade económica e nos exercícios de cidadania. A intervenção nos modelos de gestão e ocupação do solo previstos no Programa de Transformação da Paisagem, dirigido a territórios vulneráveis específicos, implicam o levantamento cadastral sempre que tal não exista. Tal será assegurado, através da operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Predial, em articulação com o regime de informação cadastral simplificado, alicerçado no Balcão Único do Prédio, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território (PNRCT), abrangendo os prédios urbanos, rústicos e mistos de todo o território nacional. Esta ferramenta é determinante para o sucesso das medidas programáticas inscritas no programa de transformação da paisagem e, desse modo, para o cumprimento do grande desiderato não só dos territórios, mas do País, o de *“Desenvolver uma resposta estrutural capaz de valorizar o capital natural e de proteger Portugal de incêndios rurais graves, num contexto de alterações climáticas e de perda de biodiversidade”*. O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, publicada a 24 de junho, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 2/2022, de 7 de janeiro, contempla uma medida programática designada de “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP), com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agrícolas e florestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio, com o objetivo de garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas. O Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro, que estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), comete ao Estado e às autarquias locais, no quadro desse decreto-lei e dos demais regimes jurídicos aplicáveis, a tarefa de assegurar a promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em Área Integrada de Gestão





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

de Paisagem, ao abrigo de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP). As Áreas Integradas de Gestão de Paisagem são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional, e têm por base uma metodologia e enquadramento regulamentar e financeiro próprios, nas diferentes fases do processo de constituição e operacionalização, designadamente ao nível da propriedade rústica, do planeamento, governança e apoios, que culminam com a elaboração de uma proposta de OIGP. O modelo preconizado é orientado para comunidades locais concretas, na medida em que a sua constituição depende da adesão dos produtores e proprietários, pelo que a mobilização dos proprietários e o envolvimento dos interlocutores locais, como as autarquias, principalmente nos contextos rurais despovoados e envelhecidos, é muito relevante. Considerando que, por Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da “AIGP Serra da Gardunha”, no concelho do Fundão, apresentada pela Câmara Municipal do Fundão e esta área inclui a Estação da Biodiversidade e terrenos limítrofes propriedade da Junta de Freguesia do Souto da Casa. Considerando que o Município do Fundão assumiu a qualidade de entidade promotora da AIGP Serra da Gardunha, e outorgou um contrato-programa, tendo por objetivo a realização das ações necessárias à constituição da entidade gestora responsável pela operação integrada de gestão da paisagem (OIGP), dinamização das ações necessárias ao seu funcionamento, capacitação de recursos e a mobilização dos proprietários e produtores para a adesão ativa a medidas de revitalização do território da Área Integrada Gestão de Paisagem. Considerando que a área referente à estação da biodiversidade e respetivas zonas contíguas, sita na freguesia do Souto da Casa, são determinantes para o sucesso da estratégia definida para a Área Integrada de Gestão de Paisagem, nomeadamente no que diz respeito à proposta de operação integrada de gestão da paisagem (OIGP). Considerando que se reveste da maior importância garantir a gestão efetiva dessa área para concretização e operacionalização dos trabalhos, tendo em vista a preparação da proposta de Operação Integrada de Gestão de paisagem e, bem assim, garantir a articulação com os trabalhos referentes ao cadastro que decorrem em paralelo. É objetivo comum do Município do Fundão e da Junta de Freguesia do Souto da Casa, promover , na área da Estação da Biodiversidade e terrenos contíguos, a implementação da gestão sustentável da floresta e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, melhorar os ecossistemas através da constituição de zonas arborizadas com espécies bem adaptadas às condições locais, que contribuam para o aumento da capacidade de sequestro de carbono e para proteção dos





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

recursos naturais (solo, da água, do ar e da biodiversidade), implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias e defender e fomentar a vigilância da floresta contra incêndios nomeadamente recorrendo à prática ancestral do pastoreio através de rebanhos de ovelhas e cabras, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea a) do artigo 23.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO, a celebrar entre a FREGUESIA DO SOUTO DA CASA, O MUNICÍPIO DO FUNDÃO e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO GARDUNHA XXI, nos termos do documento que se junta em anexo (Anexo I). O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do acordo de transferência de gestão a celebrar entre o Município do Fundão, a Freguesia de Souto da Casa e a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Telhado**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 16 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Telhado solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a participar as obras para colocação de uma Cântara à entrada do Telhado; Considerando a importância da arte de trabalhar o barro para o desenvolvimento daquela freguesia e o que representa para a sua população; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de €2.966,00 (dois mil, novecentos e sessenta e seis euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Telhado)

### **Atribuição de apoio financeiro – Obra de Socorro Familiar – Abrigo de São José**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Obra de Socorro Familiar – Abrigo de São José solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de pavimentação nas suas instalações; Considerando a importância da reabilitação destes espaços de acesso; Considerando o trabalho desenvolvido pela instituição no acolhimento e apoio a crianças e jovens do concelho, garantindo o seu desenvolvimento integral e saudável, na promoção da sua autonomização; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Obra de Socorro Familiar – Abrigo de São José, no valor de €12.182,50 (doze mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Obra de Socorro Familiar – Abrigo de São José)

### **Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência das Donas**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial de Assistência das Donas solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as despesas com os projetos de arquitetura e outras especialidades no âmbito das obras de ampliação do atual edifício onde são desenvolvidas diversas atividades do Centro Paroquial; Considerando a importância destas entidades nas respostas sociais às comunidades; Considerando que as obras que visam a melhoria das condições dos seus utentes, bem como os serviços prestados; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Assistência de Donas, no valor de € 17.675,00 (dezassete mil, seiscentos e setenta e cinco euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, e à aprovação do financiamento ao projeto.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Assistência das Donas)

### **Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Académico do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, para remodelar, equipar o bar do estádio municipal, bem como mobilar a sala de imprensa do clube que também serve de secretaria administrativa; Considerando que este Clube constitui um elemento de vital importância para o apoio recreativo e desportivo do concelho do Fundão; Considerando o trabalho meritório e profícuo que tem vindo a desenvolver ao longo da sua história; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Académico do Fundão, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Académico do Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de conservação da Capela de São Braz, na freguesia de Castelo Novo; Considerando a importância destas intervenções na preservação e conservação do património religioso; Considerando também o significado que tem para a





22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunidade cristã desta localidade; Considerando que as capelas são locais de grande importância histórica e cultural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de Castelo Novo)

### **Reconhecimento de Interesse Municipal do Projeto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – Quinta do Carangueijo/Quartel dos Bombeiros**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego; Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

*incentivos ao investimento»*; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão** contribuinte fiscal nº **501116036** com morada na Rua Cidade da Covilhã, 6230-346 Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão**, pretende investir no concelho do Fundão, com aquisição e a construção do novo quartel de bombeiros, pronto para uma resposta mais eficiente de emergência da segurança pública; Considerando que o **novo projeto** pretende desempenhar um papel vital na promoção da coesão social, essencial para a segurança pública, com impacto no desenvolvimento económico, no sentido de que contribui para a proteção da propriedade, para a continuidade dos negócios, a redução dos custos de seguros, a eficiência dos gastos com segurança pública, todos componentes críticos do bem-estar do município; Considerando que o investimento é relevante para o desenvolvimento da economia local, que a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão** tem demonstrado grande impacto na vida social e económica do Município, e vai criar 57 postos de trabalho, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. **Reconhecer o interesse municipal do projeto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão**, contribuinte fiscal nº **501116036** com morada na Rua Cidade da Covilhã, 6230-346 Fundão; 2. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de Interesse Municipal do Projeto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão – Quinta do Carangueijo/Quartel dos Bombeiros)

### **Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 26 de março de 2024, e que se transcreve:



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“**Considerando:** Que o Código da Estrada define paragem como sendo a imobilização de um veículo pelo tempo estritamente necessário, nomeadamente, para breves operações de carga e descarga, desde que o condutor esteja pronto a retomar a marcha e o faça sempre que estiver a impedir a passagem de outros veículos (artigo 48.º, n.º 1); Que mediante requerimento, da empresa Estores e Persianas Gralha, Lda., com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 153, Fração A, pessoa coletiva n.º 504 568 540, proprietário da loja B sita na Rua dos Restauradores, no Fundão, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo solicitou a colocação de um sinal de estacionamento proibido exceto cargas e descargas, sendo imprescindível aquela sinalização para o bom funcionamento do estabelecimento e da respetiva atividade que exercem naquele local; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.º 1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal delibere no sentido de 1- Colocar um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), exceto cargas e descargas, das 08h às 18h, com placas de informação adicional, em frente à loja B sita na Rua dos Restauradores, no Fundão, na união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, em consonância com o mapa que se junta em anexo (Anexo 1); 2- Remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinal de trânsito de estacionamento proibido – Fundão)

### **Atribuição de subsídios às coletividades – Ano 2024 – 4.ª adenda – Associação de Moradores do Sítio da Gramenesa**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de abril de 2024, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 15 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar a atribuição de subsídios mensais às coletividades do concelho, para o ano de 2024; Considerando que as regras do Programa de Apoio às Coletividade se



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

mantêm, e que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente da administração local, tem atribuições, como sejam, nos domínios previstos no artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, promoção do desenvolvimento, entre outras; Considerando que a Associação de Moradores do Sítio da Gramenesa, tem como finalidade a defesa dos direitos de personalidade, dos direitos à integridade física e moral, dos direitos à saúde, a viver em ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, dos direitos à qualidade de vida, ao repouso, descanso, assim como à defesa de interesses coletivos dos moradores do Sítio da Gramenesa, tendo, para os efeitos da concretização destes objetivos, apresentado o plano de atividades para o biénio 2024/2025; **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a 4.ª Adenda à Listagem de Subsídios Ativos – Associações, anexa ao processo de atribuição de Subsídios Mensais às Coletividades – Ano de 2024 –, no sentido de ficar a constar o seguinte: • Associação de Moradores do Sítio da Gramenesa, pessoa coletiva de direito privado n.º 516491520 – €300,00 (adenda), devendo a primeira prestação ser liquidada pelo valor de €1.000,00, e as seguintes de €300,00/mês: Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios às coletividades – ano 2024 – 4.ª adenda – Associação de Moradores do Sítio da Gramenesa)

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Adriana Ramos Gil Pires – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita em Quinta do Campo, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Adriana Ramos Gil Pires – construção de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes)

### **Catarina Sofia Brites de Sousa Martins – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita em Tapada das Sobreiras, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Catarina Sofia Brites de Sousa Martins – construção de habitação unifamiliar – Vale de Prazeres)

### **Arlete dos Reis Amarelo – construção de habitação unifamiliar e piscina (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar e piscina (licenciamento), na Rua da Tapada do Caldudo, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Arlete dos Reis Amarelo – construção de habitação unifamiliar e piscina (licenciamento) – Fundão)





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Vítor Manuel Lopes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas/Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de habitação unifamiliar (licenciamento), sita na Rua do Fundo – Subúrbios das Teixugas/Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vítor Manuel Lopes de Oliveira – alteração de habitação unifamiliar (licenciamento) – Teixugas/Donas)

### **António Nunes Fernandes – ampliação e alteração de habitação unifamiliar piscina e muros de vedação (legalização) – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, piscina e muros de vedação (legalização), no Bairro de São Sebastião, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Nunes Fernandes – ampliação e alteração de habitação unifamiliar piscina e muros de vedação (legalização) – Donas)

### **Maria Adriana Martins Santos Pereira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Enxabarda/Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita em Vale da Nave – Enxabarda/Castelejo.



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Adriana Martins Santos Pereira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Enxabarda/Castelejo)

### **Bruno Morao Siqueira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar (licenciamento), sita em Sítio do Vale, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Bruno Morao Siqueira – alteração e ampliação de habitação unifamiliar existente para habitação bifamiliar (licenciamento) – Fundão)

### **Ana Filipa Teixeira e Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Alcaide**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, no decorrer da obra, localizada na Rua de Santo António, n.º 2 e 4, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a





22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

mesma. (Ana Filipa Teixeira e Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Alcaide)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

### **José Jacinto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar e anexo (legalização) – Mata da Rainha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de moradia unifamiliar e anexo, sita em Cabeço do Padre, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Jacinto Afonso – ampliação de moradia unifamiliar e anexo (legalização) – Mata da Rainha)

### **Carmina Feiteiro Ventura Caria e Olivia Feiteiro Caria Bento – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e arrumos (legalização) – Quintas da Torre/Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e arrumos (legalização), sita em Rapoula, Quintas da Torre/Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carmina Feiteiro Ventura Caria e Olivia Feiteiro Caria Bento – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e arrumos (legalização) – Quintas da Torre/Vale de Prazeres)



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Rosa Maria Mamede Martins do Carmo e Outro – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Mata da Rainha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua da Cruz, Mata da Rainha/Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Mamede Martins do Carmo e Outro – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Mata da Rainha)

### **SCI des Lilas, Soci t  Civile Immobili re – altera o de apoio de piscina (legaliza o) – Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização das alterações de apoio de piscina, em Quintais de Rua de Santo Ant nio, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condi es apontadas no n.º 6 da informa o t cnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decis o ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informa o prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SCI des Lilas, Soci t  Civile Immobili re – altera o de apoio de piscina (legaliza o) – Aldeia Nova do Cabo)

### **Ant nio Santos Capelo – constru o de anexo (legaliza o) – Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informa o da Divis o de Gest o Urban stica, relativa à opera o urban stica de constru o de anexo (legaliza o), no Bairro de Santa Luzia, n.º 11, Silvares.

O Chefe de Divis o exarou na informa o prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condi es



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Santos Capelo – construção de anexo (legalização) – Silvaes)

### **António Manuel Gomes Conde – construção de arrumos agrícolas (licenciamento) – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de arrumos agrícolas (licenciamento), em Chão Grande, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Gomes Conde – construção de arrumos agrícolas (licenciamento) – Castelejo)

### **Eduardo Henriques Afonso de Carvalho – ampliação de edificações para habitação bifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificações para habitação bifamiliar (licenciamento), reapreciação da arquitetura face a novos elementos apresentados, na Rua Direita/Travessa dos Moinhos, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eduardo Henriques Afonso de Carvalho – ampliação de edificações para habitação bifamiliar (licenciamento) – Pêro Viseu)



22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Francisco José Bento e Outro – pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia no âmbito da operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, antecedidas de obras de demolição, sita em Vale Maria Velha, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco José Bento e Outro – pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar – Castelejo)

### **Grupo de Convívio e Amizade das Donas – redução do pagamento de taxas e tarifas/preços – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas tarifas/preços previstos no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, no âmbito das obras de alteração e ampliação de habitação bifamiliar e equipamento de interesse público, na Rua Dr. José Saraiva, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Grupo de Convívio e Amizade das Donas – redução do pagamento de taxas e tarifas/preços – Donas)

### **Inês Filipa Isaías Faisca – isenção do pagamento de taxas – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas pela emissão do alvará de licença de obras, de acordo com as disposições do n.º 2 do art.º 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e



22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Edificação do Concelho do Fundão, no âmbito das obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Gândaras, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão à requerente, e nos termos do n.º 5.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Inês Filipa Isaías Faísca – isenção do pagamento de taxas – Castelo Novo)

### **Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU.207/24;**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Muro, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU.207/24)

### **Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU.208/24;**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Muro, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joana dos Santos Lambelho Rodrigues – compropriedade – Pêro Viseu – parecer n.º DGU.208/24)





22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Capinha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ladeira do Pontão, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de Jesus Pereira Santos – compropriedade – Capinha)

### **André Santos – compropriedade – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Nave, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – Aldeia de Joanes)

### **Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Monte das Amoreiras, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Vale de Prazeres)

### **Liliana Salvado – compropriedade – Bogas de Cima**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Junqueira, Bogas de Cima.





22/04/2024

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Liliana Salvado – compropriedade – Bogas de Cima)

### **Liliana Salvado – compropriedade – Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Picota, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Liliana Salvado – compropriedade – Aldeia Nova do Cabo)

### **Jorge Manuel Martins Fernandes – compropriedade – Enxabarda/Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeira da Moeda, Enxabarda/Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Manuel Martins Fernandes – compropriedade – Enxabarda/Castelejo)

### **Câmara Municipal do Fundão – ampliação de edificação destinada a Escola EB de Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a Escola EB de Silvares, sita em Lameiras, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas



22/04/2024

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Câmara Municipal do Fundão – ampliação de edificação destinada a Escola EB de Silvares)

### 5 – INFORMAÇÕES

#### Balancete do dia 16 de abril de 2024

Total de Disponibilidades -----	3.305.017,15€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.415.227,51€
Operações Orçamentais -----	3.125.935,67€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 16 de abril de 2024.

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião de câmara, a Senhora Carla Romão, para fazer menção serviço público de transporte a pedido, acrescentando que Mata da Rainha tem um serviço público de transporte que funciona nos dias uteis com exceção das férias escolares, afirmando que durante o período das férias escolares não existe qualquer transporte publico na aldeia. Referiu que na Pascoa foram duas semanas, no Verão dois meses e meio, realçando que o serviço de mobilidade a pedido fica a mais de cinco quilómetros e não faz o serviço a Mata da Rainha. Nesse sentido questionou se existe alguma probabilidade do município colocar também o serviço de mobilidade na Mata da Rainha pelo menos durante o período das férias escolares, salientando, que a maioria da população é idosa, usufrui de serviços públicos, necessita deslocar-se aos serviços de saúde públicos.

O Senhor Vice-presidente agradeceu a intervenção e referiu que existe diariamente um autocarro às seis e cinquenta a sair da Mata da Rainha, ou seja, existe serviço publico pelo menos durante o horário de expediente, todos os dias da semana, no entanto durante o período de ferias escolares existe apenas um transporte à segunda-feira sendo supostamente o dia de maior procura.

Nessa sequência, disse que o município do Fundão avançou com dois projetos pilotos pelo período de seis meses, sendo o que a lei determina. Acrescentando, que este projeto tinha definido uma malha de pontos de localidades onde ele poderia incidir, tendo sido executado





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

parcialmente na zona de Vale Prazeres, um circuito a partir da grande rotunda junto ao Catrão que apanha o eixo que vem das Quintas da Torre, e de Vale Prazeres, ou pode ir em direção aos Enxames, Fatela até ao Fundão, conforme o pedido e a necessidade dos cidadãos. Disse ainda que o segundo circuito parte do Vale de Urso, passa no Freixial em direção ao Fundão, considerados nos termos da lei os projetos piloto, encontrando-se o município neste momento na impossibilidade de avançar com os projetos definitivos, realçando que um dos objetivos do município será alargar ao máximo a rede de transporte flexível, assim que tiverem as autorizações necessárias, de forma a chegar aos locais que não estão a ser servidos com o transporte público, uma a duas vezes por semana.

A Senhora Carla Romão interferiu para dizer que na Mata da Rainha não possui transporte público na segunda-feira, existe um táxi privado que faz esse serviço.

Em resposta o Senhor Vice-presidente disse que aquilo que está combinado com a operadora é que esse serviço seja efetuado tal como acontece noutras localidades, algo que irá averiguar junto da operadora. Relativamente ao transporte flexível disse que o executivo não poder dar uma resposta definitiva, reiterando, que assim que possível tentarão alargar ao máximo a rede de transporte a pedido que funcionaria duas vezes por semana, conforme o pedido, um objetivo que o município tem para todas as localidades num território vasto como o concelho do Fundão que não são servidas de transporte público.

Usou novamente da palavra a Senhora Carla Romão, disse compreender a situação do município, destacando, que duas vezes por semana seria melhor que a situação atual onde os moradores desta aldeia para se deslocarem têm de percorrer cinco quilómetros a pé, uma situação que gostaria que fosse averiguada.

Em relação a este assunto o Senhor Presidente, disse querer acrescentar algo ao que foi dito pelo Senhor Vice-presidente, enfatizando não ter sido por acaso a escolha da zona de Vale de Prazeres, realçando ser uma das zonas consideradas pelo município com maior carência a nível de transportes públicos tendo nesse sentido sido escolhida para um projeto piloto. Acrescentou, que o município se irá empenhar mais para que o projeto definitivo, seja alargado de forma a abranger todas as zonas com menos mobilidade no concelho do Fundão, incluindo também a zona do pinhal.

Prosseguindo referiu que o município neste momento encontra-se a pagar uma compensação às transportadoras para manterem os transportes públicos alguns em articulação com a CIMBSE, para além dos transportes escolares com circuitos especiais e do projeto de mobilidade a pedido





22/04/2024

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Continuando, disse que se encontram disponíveis para falarem e estudarem outras modalidades, dando como exemplo modelos de mobilidade colaborativa onde a comunidade se organiza de forma a encontrar soluções, que os mesmos recursos e eventualmente menos sirvam melhor a população uma criação de valor entre a comunidade, uma sugestão que quis deixar.

Por último agradeceu a intervenção da Senhora Carla Romão nesta reunião de câmara.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

A Diretora de Departamento, \_\_\_\_\_